

Fusão: grupo de trabalho para unificação das PMs.

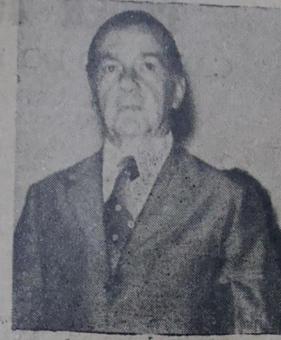
A Assembléia Legislativa aprovou indicação do deputado Nelson Nascimento a ser encaminhada ao futuro Governador Faria Lima, solicitando que além dos treze grupos de trabalho que já criou para a fusão, instale mais um, destinado a unificar as polícias militares da Guanabara e do Rio de Janeiro.

Na indicação, frisou que a Polícia Militar da Guanabara tem 17.000 homens, e a do Rio de Janeiro 9.000.

Haddad inicia luta pelo voto distrital

O Deputado Federal José Haddad, re-eleito por Nova Iguaçu, começa em março a lutar pela instituição do voto distrital.

Afirmou o parlamentar que "os que temem o aumento do poder econômico devem estar tranquilos, porque será a fórmula de identificar claramente quem o usa".



"Sambão da Pesada" é a pedida do Grande Rio

Com vistas ao carnaval de 75, a Escola de Samba Grande Rio vem promovendo grandes noites de samba em sua sede à rua Itapemirim nº 71, Duque de Caxias.

Dentre as programações anunciadas destaca-se o «Sambão da Pesada» a ser realizado no dia 7, sábado próximo, com início marcado para às 15 hs. oportunidade em que várias Escolas de Samba, dentre elas a «Grande Manga», a Portela e outras de destaque na Guanabara vão participar do «Show sem nome». Será entregue um troféu a melhor Porta-Bandeira.

O coordenador das festividades, sr. Walter Nicolas, informou que as agremiações já confirmaram suas presenças.

Água do Guandu abastecerá toda a Baixada Fluminense

O futuro Governador Faria Lima manteve contatos, na tarde de quinta-feira última, com o presidente da Cia. Estadual de Águas do Estado da Guanabara-CEDAG a fim de que sejam aproveitados os mananciais de Laje e Acari, do sistema Guandu, para servir aos municípios da Baixada Fluminense. O encontro realizado no Palácio Tiradentes serviu de entrosamento direto entre o futuro Governador do Estado do Rio de Janeiro e o presidente da Cedag, Sr. Hugo de Mattos girando o assunto, além deste importante melhoria, em torno do aumento de produção da ordem de um milhão de litros diários.

Morro Agudo falha na retranca e cede empate ao Mesquita: 1x1



O Morro Agudo achou que o escore de 1 x 0, marcado no primeiro tempo, era o bastante para garantir a vitória sobre o Mesquita, na segunda partida da série melhor de três pontos, em decisão do Campeonato da Divisão Especial de Nova Iguaçu. Por isso, recuou o time no período final, levou o gol de empate e até poderia ter perdido a partida, se Lula não tivesse jogado um pênalti para fora. Como os dois times empataram no jogo anterior, por 2 x 2, a Liga vai marcar a terceira para a decisão do título. O lance que aí aparece é do jogo de anteontem no Estádio Dominguinhos César de Castilho, campo do Morro Agudo. Osias desfaz mais um lançamento que se destinava a Lula.

(LEIA EM ESPORTES, NA PÁGINA OITO)

Bom baiano conquistou 1º lugar: IESA

"Fiz esta música para homenagear a cidade onde nasci e vivi meu pai: no interior baiano: Miguel Calmon. Tenho certeza de que essa seria a maneira correta para agradecer a quem me proporcionou e continua me prestando durante toda minha existência. Estou feliz. Esse primeiro lugar dedico a meu pai". Essas foram as palavras do jovem cantor Eliézio de Oliveira — Eli de Oliveira — vencedor do I Encontro da Canção do IESA.

(Leia na Página quatro)



Alguns integrantes do juri e convidados especiais I Encontro da Canção do IESA, aparecendo a direita o Dr. Paulo Attuda.

60 famílias despejadas em Chatuba

Por determinação do Juiz Antônio Pinheiro sessenta famílias moradoras no bairro Chatuba em Mesquita enfrentam o maior drama de suas vidas: terão que desocupar num prazo de dez dias as casas que construíram com sacrifício.

Os lotes foram adquiridos de Joel Dias de Oliveira que era corretor e se encontra desaparecido.

Os moradores estão revoltados pois pagaram as prestações pela compra dos lotes e os impostos regularmente, na Prefeitura Municipal (P. 5).



ANO IV ★ N.º 319

80

CENTAVOS

CIRCULA EM TODO O GRANDE RIO

Rodoviários têm nova Rainha

Leda Maria entregou sábado último a faixa de Rainha dos Rodoviários a Adriana (foto).

A festa teve animação de Paulo Barbosa e os detalhes estão na página 5.



Grupo Jovem promoverá o Bazar Bem Barato

O Grupo Jovem está promovendo a campanha do BAZAR BEM BARATO onde pessoas menos favorecidas poderão adquirir mercadorias a preços acessíveis.

Está sendo distribuída uma carta circular no município solicitando doações e marcando data para receber-las.

Ajudar o Grupo Jovem de Nova Iguaçu nesta iniciativa de caráter social. (P. 3).

SENAC e Comércio Varejista formaram novos profissionais

Sob a presidência do Sr. Rubem Gonçalves Moreira Leite, Presidente do SENAC-AR-RJ, realizou-se no Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu a solenidade de entrega dos Diplomas dos cursos de Arquivista, Balonista, Faturista, Datilografia e Cabeleireiro para homens levados a efeto em convênio firmado entre o SENAC e o Sindicato do Comércio Varejista. (P. 3).

Banda do Gonçalves Dias vai ser atração na chegada de Papai Noel

Papai Noel chegará de helicóptero no próximo sábado às 14 horas, na Praça Santos Dumont, Nova Iguaçu, quando será recepcionado pela Banda Marcial do Colégio Gonçalves Dias.

O Bom Velhinho fará distribuição de brinquedos à garotada, brinquedos esses que foram oferecidos por diversas firmas do município. A vinda de Papai Noel a Nova Iguaçu é patrocinada pelo Sindicato do Comércio Varejista, Associação Comercial e Industrial, Clube dos Diretores Lojistas e Prefeitura Municipal. (LEIA P. 3)

Iguacuanos são tricampeões de corrida

Os atletas iguaçuanos do Colégio Monteiro Lobato e da Faculdade de Filosofia de Nova Iguaçu levaram o tricampeonato na corrida em volta da Lagoa Rodrigo de Freitas. O Clube Municipal de Nova Iguaçu conseguiu também um brilhante segundo lugar (P. 5).

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU**
ATOS DO EXECUTIVO



EDITAL

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE NOVA IGUAÇU**

MARGARIDA MARIA GASPAR GOMES, Oficial dos protestos e DIVALICE REZENDE SOARES, Substituta, comunicam que estão em cartório para protesto os seguintes títulos:

Talão n.º 95763 — dup: 7261 do valor de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros) vencida em 15-10-74, sacada por Líder Com. de Couros Ltda., e contra FÁBRIKA DE CALÇ. PASSARELA LTDA., estabelecido à Caminho do Cafuchi, 220, M. Couto.

Talão n.º 95764 — dup: 2740107 do valor de Cr\$ 2.392,54 vencida em 10-10-74, sacada por Ind. Semeraro S/A Met. em General, e contra Kruerger e Cia., estabelecido à Av. Vitoria, 303-A, n.º 10.

Talão n.º 96230 3 Notas promissórias 19/24 20/24 21/24 dos valores de Cr\$ 370,60 cada uma, vencidas de 29/8/74 29/9/74 29/10/74, emitidas por JOEL ROCHA, estabelecido à rua Eng. Paulo Pires, 34, Grajaú-GB, e avalisada por JOSÉ GOMES MARINS, estabelecido à rua Uruguaí, 187, ap. 803, Tijuca-GB, a favor de Halles Financeira S/A. Cred. Fin. e Inv.

Talão n.º 96308 — Nota promissória 03/18 do valor de Cr\$ 360,85 vencida em 10-12-73, emitida por MANUEL ANTONIO DOS SANTOS, estabelecido à rua Rodrigues Ação, 369, C. Soares, e avalisada por WALDA LIMA DO AMARAL, estabelecido à Av. Vital Brasil, 125, Austin e avalisada por GABRIEL LEANDRO ALVES, estabelecido à Trav. Elizabeth, 53, Austin, e a favor de Credibrás Financeira do Brasil S/A Cred. Financ. e Inv.

Talão n.º 96312 — Nota promissória n.º 0252/05 do valor de Cr\$ 511,89 vencida em 5-7-74, emitida por MANOEL LIMA, estabelecido à Rua das Flores, 504, C. Soares, e avalisada por JOSÉ DIAS SOBREIRA, estabelecido à rua Guairá, 462, Queimados, a favor de Credibrás Financeira do Brasil S/A Cred. Fin. e Inv.

Talão n.º 96313 — Nota promissória 0139/10 do valor de Cr\$ 2.528,00 vencida em 5-7-74, emitida por ELIAS VILELA PEREIRA, estabelecido à Av. Get. Moura, 421, n.º 10, e avalisada por LUIZ OTAVIO MARTINS, estabelecido à rua dos Cajueiros, s/n.º, a favor de Credibrás Financeira do Brasil S/A Cred. Fin. e Inv.

Talão n.º 96321 — dup: 3-4234-A do valor de Cr\$ 2.674,00 vencida em 30-10-74, sacada por Perelló Veículos S/A, e contra LUCIO CHAVES ALMAGO, estabelecido à rua Bernardino de Mello, 409, Bloco A, ap. 302, n.º 10.

Talão n.º 96323 — Nota promissória s/n.º do valor de Cr\$ 6.000,00 vencida em 4-11-74, emitida por M. N. MOTA MARMOARIA, estabelecido à rua Plínio Casado, 71, n.º 10, e avalisada por LUPÉRCIO DE FARIA, estabelecido à rua 2 de Dezembro, 62, ap. 103, Flamengo, GB, e avalisada por LUZINAN DE FIGUEIREDO, estabelecido à rua Dr. Laureano, 149, Sta. Eugenia, a favor de Banco do Brasil S/A.

Talão n.º 96328 — dup: 110174-A do valor de Cr\$ 550,62 vencida em 23/10/74, sacada por Incraft Ind. de Cadeiras Fortaleza Ltda., e contra A. N. Szmit, estabelecido à rua Otávio Tarquino, 188, n.º 10.

Talão n.º 96351 — dup: 31766/A do valor de Cr\$ 1.361,00 vencida em 26/10/74, sacada por Interlandia Ind. Com. Ltda., e contra IND. COM. MOV. EDEM LTDA., estabelecido à rua Cecília, 1879, n.º 10.

Talão n.º 96362 — Nota promissória n.º 21/24 do valor de Cr\$ 90,50 vencida em 16-9-74, emitida por JOSÉ ALVARENGA, estabelecido à Epitácio Pessoa, 163, n.º 10, e avalisada por MARLEY BONFIM BRUNO, estabelecido à rua Sá Ferreira, 163, ap. 101, Copacabana, GB, a favor de Credicrédito Financ. e Investimento S/A.

Talão n.º 96363 — Nota promissória s/n.º do valor de Cr\$ 4.400,00 vencida em 20-9-74, emitida por NELSON FRAGOSO LEAL, estabelecido à rua Bernardo Monteiro, 220, Benfica, GB, e avalisada por GERALDO ROCHA DE SOUZA, estabelecido à Ladeira dos Tabajaras, 130, ap. 301, Copacabana, e avalisada por FERNANDO GOMES PEÇANHA DA SILVA, estabelecido à rua Menezes Vieira, 110, C/2 ap. 101, Cachambi, GB, e a favor de Banco Bamerindus do Brasil S/A.

Talão n.º 96364 — Nota promissória s/n.º do valor de Cr\$ 4.400,00 vencida em 30-9-74, emitida por GERALDO ROCHA DE SOUZA, estabelecido à Ladeira dos Tabajaras, 130, ap. 301, Copacabana, e avalisada por NELSON FRAGOSO LEAL, estabelecido à rua Bernardo Monteiro, 220, Benfica, GB, e avalisada por FERNANDO GOMES PEÇANHA DA SILVA, estabelecido à de Banco Bamerindus do Brasil S/A.

Talão n.º 96365 — Cheque n.º 357316 do valor de Cr\$ 830,00 emitida por JORGE RAMOS, estabelecido à rua dos Expedicionários, 134, Nilópolis, a favor de Ludim Manoel de Araújo.

Talão n.º 96368 — Nota promissória s/n.º do valor de Cr\$ 3.000,00 vencida em 10-10-74, emitida por JOSE PINTO FRANCO, estabelecido à rua dos Araujos, 68, n.º 10, e avalisada por DANILLO COSTA DE SOUZA, estabelecido à Trav. Aída, 58, n.º 10, a favor de União de Bancos Brasileiros.

Talão n.º 96369 — Cheque n.º 391196 do valor de Cr\$ 5.458,00 emitido por OSWALDO RIBEIRO DA SILVA, estabelecido à Av. 5 de Junho, 1359, D. Caxias, a favor de Sindoc. Soc. Intern. de Imp. Exp.

Talão n.º 96403 — dup: 69610 do valor de Cr\$ 2.250,00 vencida em 10-11-74, sacada por Spivak e Kersner Ltda., e contra J. D. DE CARVALHO REPRES, estabelecido à rua Mal. Flor. Peixoto, 2248, n.º 10.

Talão n.º 96469 — dup: 2655 do valor de Cr\$ 3.004,29 vencida em 31-10-74, sacada por Faropel Artefatos de Papel Ltda., e contra NOVA TEX LTDA., estabelecido à rua Otávio Tarquino, 572, n.º 10.

Talão n.º 96484 — Nota promissória s/n.º do valor de Cr\$ 8.712,00 vencida em 3-8-74, emitida por ELIAS ALVES VASCONCELOS, estabelecido à rua Maria Amélia, 281, Mesquita, e avalisada por VASCO DE OLIVEIRA, estabelecido à rua C. L. Tamandaré, GB, a favor de Vila Rica S/A Cred. Financ. e Inv.

Talão n.º 96491 — dup: 042065 do valor de Cr\$ 709,50 vencida em 16-10-74, sacada por Monasterio Confecções S/A, e contra CONFECÇÕES SANDRO PAULO LTDA., estabelecido na Av. Mal. Flor., 2015, n.º 10.

PORTEIRA N.º 347 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e, atendendo ao constante no Processo n.º 21.577/74,

RESOLVE: considerar dispensado a pedido, da Função de Auxiliar de Escriturário, Referência 1, da Tabela de Extranumerários Mensais, LÍVIA CARDOSO VARELLA, a contar de 07 de outubro do ano em curso.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 14 de novembro de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS
Prefeito

PORTEIRA N.º 348 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: considerar removido, o Professor de Ensino Primário Contratado, CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS TERRA do Departamento de Educação e Cultura, para o Departamento de Administração, para ter exercício no Centro de Treinamento, a contar de 11 do mês em curso.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de novembro de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS
Prefeito

PORTEIRA N.º 349 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e, atendendo ao constante no Processo n.º 16.006/74,

RESOLVE: considerar designado, a Servente Contratada CREUSA MARIA VASCONCELOS DA SILVA, para ter exercício no Departamento de Educação e Cultura (Escola Municipal Elói Teixeira), a contar de 05 de agosto do ano em curso.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de novembro de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS
Prefeito

PORTEIRA N.º 354 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: demitir, a contar desta data, por justa causa, o Auxiliar de Fiscalização HUMBERTO VARELLA FILHO, do serviço da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 21 de novembro de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS
Prefeito

PORTEIRA N.º 356 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: remover, o Decorador Contratado ALDEZIRIO ALVES PINTO, do Departamento de Administração (Divisão de Transportes), para o Departamento de Certames, Recreação e Desporto, a contar de 25 do mês em curso.

JOAQUIM DE FREITAS
Prefeito

ATO N.º 169 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: nomear, o Desenhista, Padrão "K", do Quadro Permanente Suplementar e Professor do Ensino Médio Contratado OSMY FERREIRA DE AZEVEDO, a contar da data da publicação do presente, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Planejamento e Sinalização do Serviço Municipal de Trânsito. Símbolo CC-2 (temporariamente transformado em Função Gratificada pelo Art. 1º do Decreto n.º 1.290, de 30/09/74), em vaga decorrente da exoneração, a pedido, do Dr. Luis Fernando Mayrink Pereira.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de novembro de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS
Prefeito

ATO N.º 170 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: colocar, o Professor Primário, Classe "K", do Quadro Permanente de Carreira, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO à disposição da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, para ter exercício no Grupo Escolar Percy Batista Crispim (Inspetoria da 3.ª Região Escolar), a contar desta data, sem prejuízo de seus vencimentos.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de novembro de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS
Prefeito

O Rei do Frango Assado inaugura sauna e piscina

A Rodovia Presidente Dutra será enriquecida, no dia 7 às 17 horas com mais um melhoramento no setor de churrascarias, com a inauguração da Sauna e Piscina da conhecida casa «O Rei do Frango Assado».

Situada no Km 54 da Rodovia Dutra, sob a direção do Dr. Reinaldo, esta é uma das melhores casas da especialidade nos 401 quilômetros da Rio-São Paulo, oferecendo um serviço de primeira, por isto que a casa está sempre cheia. Com a inauguração da sauna e piscina — um verdadeiro parque aquático — O Rei do Frango Assado passa a prestar mais um excelente serviço a seus inúmeros clientes.

EDITAL

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE NOVA IGUAÇU**

MARGARIDA MARIA GASPAR GOMES, Oficial dos protestos e DIVALICE REZENDE SOARES, Substituta, comunicam que estão em cartório para protesto os seguintes títulos:

Talão n.º 95763 — dup: 7261 do valor de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros) vencida em 15-10-74, sacada por Líder Com. de Couros Ltda., e contra FÁBRIKA DE CALÇ. PASSARELA LTDA., estabelecido à Caminho do Cafuchi, 220, M. Couto.

Talão n.º 95764 — dup: 2740107 do valor de Cr\$ 2.392,54 vencida em 10-10-74, sacada por Ind. Semeraro S/A Met. em General, e contra Kruerger e Cia., estabelecido à Av. Vitoria, 303-A, n.º 10.

Talão n.º 96230 3 Notas promissórias 19/24 20/24 21/24 dos valores de Cr\$ 370,60 cada uma, vencidas de 29/8/74 29/9/74 29/10/74, emitidas por JOEL ROCHA, estabelecido à rua Eng. Paulo Pires, 34, Grajaú-GB, e avalisada por JOSÉ GOMES MARINS, estabelecido à rua Uruguai, 187, ap. 803, Tijuca-GB, a favor de Halles Financeira S/A. Cred. Fin. e Inv.

Talão n.º 96308 — Nota promissória 03/18 do valor de Cr\$ 360,85 vencida em 10-12-73, emitida por MANUEL ANTONIO DOS SANTOS, estabelecido à rua Rodrigues Ação, 369, C. Soares, e avalisada por WALDA LIMA DO AMARAL, estabelecido à Av. Vital Brasil, 125, Austin e avalisada por GABRIEL LEANDRO ALVES, estabelecido à Trav. Elizabeth, 53, Austin, e a favor de Credibrás Financeira do Brasil S/A Cred. Financ. e Inv.

Talão n.º 96312 — Nota promissória n.º 0252/05 do valor de Cr\$ 511,89 vencida em 5-7-74, emitida por MANOEL LIMA, estabelecido à Rua das Flores, 504, C. Soares, e avalisada por JOSÉ DIAS SOBREIRA, estabelecido à rua Guairá, 462, Queimados, a favor de Credibrás Financeira do Brasil S/A Cred. Fin. e Inv.

Talão n.º 96313 — Nota promissória 0139/10 do valor de Cr\$ 2.528,00 vencida em 5-7-74, emitida por ELIAS VILELA PEREIRA, estabelecido à Av. Get. Moura, 421, n.º 10, e avalisada por LUIZ OTAVIO MARTINS, estabelecido à rua dos Cajueiros, s/n.º, a favor de Credibrás Financeira do Brasil S/A Cred. Financ. e Inv.

Talão n.º 96321 — dup: 3-4234-A do valor de Cr\$ 2.674,00 vencida em 30-10-74, sacada por Perelló Veículos S/A, e contra LUCIO CHAVES ALMAGO, estabelecido à rua Bernardino de Mello, 409, Bloco A, ap. 302, n.º 10.

Talão n.º 96323 — Nota promissória s/n.º do valor de Cr\$ 6.000,00 vencida em 4-11-74, emitida por M. N. MOTA MARMOARIA, estabelecido à rua Plínio Casado, 71, n.º 10, e avalisada por LUPÉRCIO DE FARIA, estabelecido à rua 2 de Dezembro, 62, ap. 103, Flamengo, GB, e avalisada por LUZINAN DE FIGUEIREDO, estabelecido à rua Dr. Laureano, 149, Sta. Eugenia, a favor de Banco do Brasil S/A.

Talão n.º 96328 — dup: 110174-A do valor de Cr\$ 550,62 vencida em 23/10/7

Fome da palavra de Deus

Iomael Sant'Anna

Os evangélicos comemoram domingo próximo o Dia da Bíblia. Programações especiais realizam-se em todas as igrejas. Concentrações em praças públicas reunirão milhares de crentes. Agradecemos a Deus a bênção de possuímos a Bíblia como regra de fé e prática. As pessoas serão estimuladas à leitura ao estudo das Escrituras e à aplicação de seus princípios na vida.

A propósito desse Dia da Bíblia transcrevemos adaptada uma mensagem inserida no livro *Ergue a tua vida*, edição da Casa Publicadora Concórdia:

"Um cristão que vive em um país por trás da Cortina de Ferro escreveu a um parente em outro país: Em parte nenhuma de meu país se pode comprar uma Bíblia, e estamos rodeados de propaganda anti-religiosa. Se queremos mencionar o nome de Deus, temos de fazê-lo em segredo.

"Terminou sua carta com estas palavras comovedoras: "Nossa grande necessidade não é pão e água, mas temos fome de ouvir a Palavra do Deus vivo. Por favor, peça aos nossos irmãos de lá que orem por nós".

"Que acusação a certos países espiritualmente supernutridos! Têm um sem número de Bíblias, mas milhões nunca as abrem. Têm igrejas em quase cada esquina, mas milhões nunca entram nelas. Ouvem o nome de Deus nas ruas nas fabricas e nos escritórios — mais vezes porém em conversas impías e blasfêmias do que em reverente teste-munho cristão.

"Em meio à nossa fartura espiritual é caso de baixarmos a cabeça envergonhados quando relemos as palavras finais do nosso irmão que vive atrás da Cortina de Ferro: "Nossa grande necessidade não é pão e água, mas temos fome de ouvir a Palavra do Deus vivo."

"Aqueles que gozam prosperidade material e liberdade e têm rico suprimento da Palavra viva, fazem se atentam para o que diz o profeta Amós: "Eis que vêm dias, diz o Senhor Deus, em que enviarei fome sobre a terra não de pão nem sede de água mas de ouvir as palavras do Senhor Andarão de mar a mar e do norte até o oriente correrão por toda parte, procurando a palavra do Senhor e não a acharão" Amós 8: 11, 12).

"Que essa profecia terrível jamais se cumpra na patria daquele que tem riqueza, liberdade e copiosa pregação da Palavra do Deus vivo. Mas para isso é preciso que abram a Bíblia. Importa que leiam, assimilem, aprendam e digiram a mensagem de vida inscrita em suas páginas. É necessário que enchem as igrejas, de modo que possam ser fortalecidos pela Palavra anunciada dos púlpitos. E que a preciosa Palavra de Deus esteja mais frequentemente nos lábios deles em testemunho fiel e diário.

"Para que esjamos poupadados de uma fome da Palavras de Deus. Oremos fervorosamente com o poeta: "Oráculos divinos, — Enquanto o sol brilhar. — Que possa o mundo inteiro — A vossa Luz gozar. — Que todos, jovens, velhos — E as gerações que vêm. — No Santo Livro encantrem — A paz de Cristo. Amém".

Grupo Jovem está promovendo em dezembro o Bazar Bem Barato

O Grupo Jovem de Nova Iguaçu está promovendo o BAZAR BEM BARATO, onde as pessoas de menor poder aquisitivo poderão adquirir sapatos, roupas, cinto, bolsas móveis etc. dentro de suas posses.

Está sendo distribuída uma carta circular a diversas famílias do município onde entre outras coisas consta: "Nós precisamos de você... Sózinhos nada podemos fazer e por isto contamos com a colaboração de todas as famílias iguaçanas que sempre têm apoiado as iniciativas do nosso movimento cristão. Aquilo que não lhe serve mais poderá ser

util ao outro... Uma cadeira, um coberto um terno usado e até mesmo uniformes e materiais escolares, serão úteis ao de menor possibilidade: "E dando que se recebe... "Que Deus lhe dê em dobro porque é quando dais de si que dais verdadeiramente. No dia 8 de dezembro, às 8 horas voltaremos para receber sua contribuição. Unidos em Cristo lutaremos por um mundo melhor. O Grupo Jovem agradece".

Dê sua contribuição. Quando alguém do Grupo Jovem for procura-lo, estará ajudando aos menos favorecidos pela sorte.

I Feira da Integração terá Portugal e Itália

A comunidade do Parque Araruama, em São João de Meriti, estará em festa com a realização no próximo dia 13 de sua I Feira da Integração. A promoção será realizada na Praça Edilberto Ribeiro de Castro e terá inúmeras atrações, tais como, serestas, gincana infantil, show e como atividade principal barracas dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Rio Grande do Sul e Minas Gerais e dos seguintes países: Portugal, Itália e Líbano com vendas de comidas típicas.

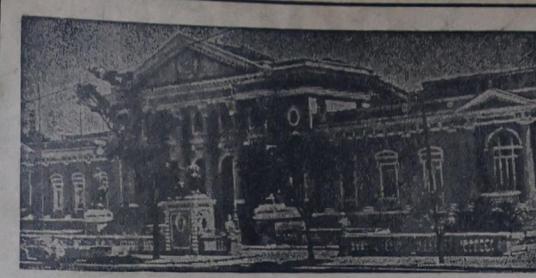
A coordenação da Feira marcou seu início para às 18 horas daquele dia, com apresentação das atividades extras e das autoridades presentes. Toda elaboração conta com apoio do comércio e Indústria locais.

Banda do Gonsalves Dias vai ser atração na chegada de Papai Noel

DESFILE

Nova Iguaçu aguarda com ansiedade a chegada triunfal de Papai Noel, de helicóptero, marcada para sábado próximo, dia 7, às 14 horas, na Praça Santos Dumont, quando o Bom Velhinho depois de recepcionado pela excente Banda Marcial do Colégio Gonçalves Dias, fará distribuição de brinquedos à garotada oferecidos por diversas firmas comerciais da cidade, dentre elas a Vidraçaria e Papelaria Iguaçu (do Sr. Assis Vieira Fernandes), Lojas Americanas, Parque dos Brinquedos Real Presentes, Rosâlem, Discorama, Casa Matos, Sapataria Magda Márcia, Casa Ferreira, além das famosas Casinhas Compactor.

A promoção é do Sindicato do Comércio Varejista, Associação Comercial e Industrial, Clube de Diretores Lojistas e Prefeitura Municipal, cujo Serviço de Relações Públicas, através de seu diretor, Sr. Nicanor Gonçalves Pereira, emprestará colaboração com o seu carro-volante e o locutor Mauricio Neto, que "coibirá" toda a festividade.



NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JORNALISTAS ESCOLHEM OS MELHORES DO ANO

Mantendo antiga tradição, o Comitê de Imprensa da Casa elegeu os parlamentares qualificados pelos jornalistas aqui credenciados, como os melhores do ano de 1974.

Foi seguinte o resultado do referido escrutínio.

Melhor Líder	Deputado Cláudio Moacir.
Melhor Político	Deputado Ewaldo Saramago Pinheiro
Melhor projeto	Áreas Climáticas — Paulo Mendes.
Melhores nas Comissões	Jorge Lima, Geraldo André, Paulo Pfeil, Silvério do Espírito Santo.
Melhores no Plenário	Alberto Torres, Luiz Fernando Linhares, Luiz Carlos Soares, José de Abreu, Ailton Rachid, Lazaro de Carvalho, Jorge David, Fernando Leandro e Bismarck de Souza.
Deputado fora de Série	Waldyr Costa.

SALARIO — EDUCAÇÃO SEM MULTA

Foram lidas em Plenário duas mensagens do Governador do Estado, submetendo à apreciação da Assembléia, projetos de lei, dispondo sobre o recolhimento da contribuição do salário — educação, sem multa, juros e correção monetária, e revogando a lei nº 5.216, de 10/9/1963.

RECONHECIMENTO A "REVISTA BANCARIA"

O Deputado JOSÉ ABREU (ARENA), através de moção, agradeceu ao Jornalista Ewaldo Lima da Costa, Diretor-fundador e editor responsável da "Revista Bancária Ilustrada" editada na Capital pela completa reportagem com que homenageou a Legião dos Veteranos de Guerra na "semana da Pátria".

LAZARO VÊ POLICIA SEM SEGURANÇA

O Deputado LAZARO DE CARVALHO (MDB) focalizou da tribuna, a fuga de 8 presos da Delegacia de Duque de Caxias, que usaram o Delegado Moacy Belot, como refém.

Em outro ponto de sua fala, o orador salientou, que por diversas oportunidades tem chamado a atenção das autoridades para o desprezo em que se encontram as nossas delegacias, criando-se, desta maneira, sérias dificuldades para o combate à marginalidade.

Mais adiante, o Deputado acrescentou, que já não cabia mais fazer apelos ao Governo, e por isso passava a protestar contra os lamentáveis acontecimentos.

Finalizando suas considerações o parlamentar parabenizou o Delegado Belot por conseguir sair com vida do episódio permitindo-o, desta maneira, prosseguir no combate ao crime.

MARCIO VÊ PRESENÇA ATIVA DE WALDIR COSTA

Líder do MDB, Deputado MARCIO MACEDO focalizou a aproximação do final desta legislatura, endereçando na oportunidade, seus agradecimentos à imprensa fluminense, e em particular aos jornalistas credeiros nesta Casa, que, segundo afirmou, são os portavozes dos trabalhos aqui realizados.

Prességuindoo, enalteceu o Deputado Waldir Costa, afirmando, entre outras coisas, que o referido parlamentar é motivo de orgulho para seus companheiros de lides políticas.

Por fim, solidarizou-se com a bancada da imprensa por ter escondido seu correligionário Waldir Costa como o Deputado fora de série".

WALDIR COSTA AGRADECE HOMENAGENS

O Deputado WALDIR COSTA (MDB) foi à tribuna, agradecer as palavras elogiosas a ele dirigidas pelo Líder de sua bancada, Deputado MARCIO MACEDO. Lembrando que na vida de cada um existe momentos de grandeza, acrescentou que sua indicação pela bancada da imprensa, assim como as homenagens do seu Líder e os aparentes enaltecedores dos colegas Luiz Carlos Soares, Jayme Campos e José Abreu, tornaram-no sumamente feliz.

Manifestando-se profundamente sensibilizado, o parlamentar concluiu suas considerações, expressando a todos, o seu mais sincero "muito obrigado".

PRESIDENCIA CONGRATULA-SE COM PARLAMENTAR HOMENAGEDO

O Presidente da Assembléia, Deputado Ewaldo Saramago Pinheiro, em breves palavras, associou-se às homenagens prestadas ao Deputado Waldir Costa, acrescentando que as carinhosas palavras do Deputado José Abreu, por certo, significavam o pensamento de toda a bancada arenista.

TRANSNIL
Transportadora
Nova Iguaçu Ltda.

TRANSPORTES D'ÁGUA, etc.
PARA QUALQUER LUGAR
CARROS PIPA COM BOMBA
Para Bem Servir Tel.: 7252 (por favor)
Estr. Mineira, s/nº - Areia Branca - Nova Iguaçu
Estado do Rio

Urgência Clínica e Cardiológica Ltda.

Rua Santos Dumont, 254 - Tel. 3275 - N. Iguaçu

SENAC e Comercio Varejista formaram novos profissionais

J. Barbosa

Em solenidade presidida pelo Sr. Rubem Gonçalves Moreira Leite, Presidente do SENAC/AR/RJ, realizada na noite de quinta-feira, dia 28, no auditório do Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu, foram entregues os diplomas dos Cursos de Arquivista, Balconista, Faturista, Datilografia e Cabelereiro para Homens, num total de mais de uma centena de alunos, levados a efeito nesta cidade em decorrência de convênios firmados entre o SENAC e o Sindicato do Comércio Varejista, no período de outubro de 1973 a novembro de 1974.

Abertos os trabalhos pelo Presidente do Sindicato, Sr. João Vieira Fernandes, este após tecer palavras de incentivo aos novos profissionais, convidou para presidir a mesa o Sr. Rubem Moreira Leite, bem como para compô-la o Prof. Joaquim Cardoso Lemos, Diretor Regional do SENAC e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense, Srs. Assis Vieira Fernandes, Jorge Ferreira da Silva, Prof. Iranildo da Silveira Fernandes, jornalista Carlos Vilhena, do "Diário de Notícias" e Assessor do Presidente do SENAC; o Sr. Hilton Neves, Secretário-Executivo do Sindicato e o nosso companheiro João Barbosa.

OS DISCURSOS

Antes de proceder a entrega dos certificados, ouviu-se os discursos das autoridades presentes, tendo inicialmente os Srs. Rubem Gonçalves Moreira Leite e João Vieira Fernandes ressaltado a importância do acontecimento, dizendo da alegria com que o SENAC e o Sindicato sentiam ao formar mais uma turma de profissionais. O Sr. João Vieira declarou que gostaria que a quantidade de alunos formados fosse bem maior, entretanto sentia-se satisfeito pelo nível de aprendizagem apresentado pelos recém-formados.

Por outro lado, citou o Presidente do Sindicato a assinatura, pelo Prefeito Joaquim de Freitas, da doação da área ao SENAC, no Bairro da Luz, onde será construído um centro de formação de instrutores. Essa área mede 131.000m². Entende que com a fusão isso será muito mais fácil de ser concretizado. Finalmente, congratulou-se com o Prof. Iranildo da Silveira Fernandes, do SENAC, sua equipe e com todos os alunos.

Falando a seguir, o Prof. Iranildo, visivelmente emocionado, agradeceu a esplêndida colaboração prestada durante o curso, pelos Presidentes dos Sindicatos do Comércio Varejista e dos Empregados do Comércio, bem como ao Sr. Assis Vieira Fernandes, proprietário da Vidraçaria Iguaçu, e à Sra. Elizabeth Broilo, eficiente funcionária do Sindicato do Comércio Varejista, pela atenção dada aos alunos e professores no decorrer dos cursos.

EM NOME DOS ALUNOS

Em seu nome e no de seus colegas, discursou o formando José Roberto de Abreu, concludente do Curso de Faturista-Correntista, que disse:

— Como aluno formado pelo SENAC estou deveras emocionado com este acontecimento. Devo aqui ressaltar minha satisfação pelos ótimos ensinamentos que obtive. Estou com o propósito de agradecer a todos que direta e indiretamente contribuíram para a formação de novos profissionais e que os mesmos saibam desempenhar suas funções com esmero e dedicação. A todos que nos apoiaram na formação dos cursos afirmo que devemos estar unidos na campanha do engrandecimento do ensino, na ampliação de nossos estudos, na esperança de um futuro promissor e de um ideal bem formado. Aproveito também esta oportunidade para agradecer aos nossos mestres, ao Presidente do Sindicato, Sr. João Vieira Fernandes e seu Assessor Hilton Neves, bem assim ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Enfim, aos responsáveis pelos cursos, nossa eterna gratidão, extensiva a todos aqueles que vieram nos prestigiar com sua presença nesta solenidade".

PARABÉNS PRÓ-HILTON

Hilton Neves, que aniversariava, recebeu, durante a cerimônia, expressivas homenagens pelos convidados e alunos, ocasião em que todos cantaram o tradicional "parabéns pra você". Em seguida o SENAC ofereceu magnífico coquetel, onde até mesmo não faltou o uísque de bom rótulo.

DISCURSO DO PRESIDENTE DO SENAC

Foi o seguinte o discurso proferido pelo Presidente do SENAC/AR/RJ, Sr. Rubem Gonçalves Moreira Leite:

— Cumprimento aos formando, constituindo de aproximadamente duas centenas de alunos, distribuídos nos cursos de arquivista, balconista, faturista, datilografia e cabelereiro para homens.

Nesses diversos cursos, excetuando os de datilografia, a grande maioria foi realizada na sede desse prestigioso órgão, cuja direção se agradece tal gentileza e prestatividade.

Há que se acrescentar que esse trabalho se concretizou com a eficiência desejada, pela atenciosa e dedicada Coordenação local dos interesses do SENAC, através do ilustre Presidente desta Casa, companheiro João Vieira Fernandes, que, com sua grande experiência e relacionamento na comunidade desse Município, vem conseguindo permitir que se atinja a tais objetivos.

De duração relativamente curta, tendo em vista as finalidades pretendidas e ainda por serem objeto de convênio com várias instituições, tais como Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra, MOBRAL, PROJETUR e Federação do Comércio Varejista do Estado do Rio de Janeiro, entre outras, tais cursos correspondem à adequação do SENAC diante da política governamental de aceleração de mão-de-obra, com vistas ao desenvolvimento nacional.

Por essa razão consideramos que, dentre outros, o SENAC é um organismo plenamente engajado nesse processo e dinâmica de expansão do ensino profissionalizante.

Na verdade, reconhecemos que ainda não se está fazendo o que é preciso, porém reconhecemos, igualmente, que estamos fazendo o que nos parece possível e essencial, considerando-se as circunstâncias da demanda do mercado de trabalho, bem como da legislação específica, objeto de recente reformulação.

INPS DE NILÓPOLIS COM BOM ATENDIMENTO

A agência do INPS de Nilópolis atendeu durante o mês de agosto passado a 23.235 casos, conforme relatório encaminhado ao Serviço de Relações Públicas da Superintendência Regional.

12.499 casos foram atendidos em momentos de emergências, com curativos. Foram aplicadas 1.198 injeções; 105 atendimentos domiciliares; 263 assegurados encaminhados a hospitais; 1317 curativos; 284 remoções; 27 pequenas cirurgias e 512 serviços de pronto atendimento.

Foram ainda registrados naquele mês, 3.314 novos beneficiários, além de 3.905 matrículas reválidas.

Bom baiano conquistou o primeiro lugar do IESA

JUI
de
ou
E
PE
ma
CP
ins
Ca
col
viu
na
esc
col
o
TC
Id
SC
ta
65
ci
ch
cã
1.
m
1.
rc
tr
ec
ci
di
p
7.
dr
fe
T
I
N
I
C
A
t
c
r
i
1
1



Juri responsável pela escolha das melhores canções no I Encontro da Canção do IESA.



Um violão, uma voz é muito talento



Os concorrentes tiveram bom desempenho e agradaram o público com músicas onde prevaleceu o bom gosto

"Passa o tempo... corre o vento em Miguel Calmon. Há caça ao sonho em Rio Seco. Em Miguel Calmon... todo dia ao meio-dia esta cidade ferve e sobe. Entra um cheiro em meu nariz, de queijo, carne e amendoim. Queimando ao Sol... Dizendo que estou vivendo". Como todo bom baiano que se preza Eliézio de Oliveira — nome artístico Eli de Oliveira — compôs uma verdadeira obra prima, da música popular brasileira, em homenagem a cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, terra onde nasceu seu pai.

Com a primeira estrofe abrimos essa reportagem. Logrou, com isso o primeiro lugar no I Encontro de Música Popular Brasileira do IESA realizado na noite de sábado último no anfiteatro daquele estabelecimento de ensino iguaçuano.

Na segunda colocação ficou a melodia O Mar, com sensacional arranjo de piano de Ricardo Coutinho e em terceiro ficou Ilusão de Roberto Alves Souto e Maria Lúcia Oliveira. O juri daquela noite teve a participação das seguintes pessoas: Sérgio Marschhausen, Hélio Marques da Silva, Jália Fernandes Machado, Geraldo Ribeiro, Franklin Fernandes, Azul Menezes Sampaio, Hilda de Oliveira, Celso Moscari, Luiz Carlos de Almeida Pereira — Tal — e Rejane Celina Pereira. Os três primeiros colocados receberam bolsas-de-estudo, do Instituto Cultural Brasil Estados Unidos, além de prêmios em dinheiro e brindes de lojas comerciais de Nova Iguaçu.

O ENCONTRO

Vinte e duas músicas participaram do I Encontro da Canção do IESA, que teve em sua coordenação o jovem Benedito Henrique Bené — e como apresentadores Cristina, Adriana e José Ronaldo. A promoção teve na Associação de Pais e Mestres do IESA sua maior incentivadora, e na direção do Instituto de Educação Santa Antônio todas facilidades para o sucesso da iniciativa musical. Os prêmios — Cr\$ 500,00 para o primeiro colocado; Cr\$ 300,00 para o segundo e Cr\$ 200,00 para o terceiro — foram entregues por membros da diretoria da A.P.M. IESA, na pessoa do Dr. Paulo Arruda e Sra. Aldo Grosmann e Sra. e a Superiora Irmã Clarisse.

As firmas Flor de Maio, Corcel Modas Masculinas, Discoplay, Importadora Hawai 5-0, Magda Márcia Sports, Lobo Modas, Delmans Cabelereiro, Barros Cabelereiro, Sapataria Copacabana, Boutique Wallace, Anísio Silva e Salão Marques prestigiam o acontecimento com a entrega de brindes aos concorrentes. O conjunto Fórmulação foi atração, a parte colaborando em todos os momentos com os candidatos as três primeiras colocações.

O VENCEDOR

Eliézio de Oliveira — Eli de Oliveira — iniciou sua carreira artística como participante do II e III Festival Estudantil de Música Popular Brasileira de Nova

Iguacu, não logrando o primeiro lugar. Logo após rumou para a Guanabara, São Paulo e interior do Norte e Nordeste fazendo sucesso, na Bahia, com a música "Campo de Força". Eli é dotado de estilo bastante idêntico ao de Gilberto Gil e possui de um domínio musical "fora de série", conforme opiniões dos jurados e público.

"Fiz esta música para homenagear uma cidade onde nasci e vivo meu pai do interior baiano; Miguel Calmon, tenho certeza de que essa seria a maneira correta para agradecer a quem me proporcionou e continua me prestando durante toda minha existência. Estou feliz. Esse primeiro lugar dedico a meu pai". Palavras do Jovem cantor ao JORNAL DE HOJE logo após o conhecimento do veredito dos jurados.

MIGUEL CALMON
de Eliézio de Oliveira
(1º lugar no I Encontro da Canção do IESA)

Passa o tempo...
Corre o vento em Miguel Calmon.
Há caça ao sonho em Rio Seco
em Miguel Calmon.
Todo dia ao meio dia
esta cidade sobe e ferve.
Entra um cheiro em meu nariz.
De queijo, carne e amendoim.
Queimando ao Sol...
Dizendo que estou vivendo.
Passa o vento...
Corre o tempo, em Miguel Calmon.
A caça, o sonho — e rio seco;
é Miguel Calmon.



Na primeira foto Eli de Oliveira — 1º lugar na segunda Ricardo Coutinho — 2º colocado e, por último Roberto Alves Douto que obteve a 3º colocação

Mil quilometros de dor
Até chegar nesta cidade
em mil carros de boi.
Puxando o peso da verdade
Que caiu por lá — Dizendo
o que estou dizendo.
A Bahia está distante
em Miguel Calmon.
Coco, mel, cacau e fogo.
É Miguel Calmon.
A criança barriguda
corre na calçada e senta
Perto do meu de me afogar.
Na sede de dizer pro céu
Que a noite está demorando.

Flumitur está distribuindo primeiro mapa: Novo Estado

Cinquenta mil mapas do novo Estado do Rio mandados confeccionar pela Companhia de Turismo do Estado do Rio — FLUMITUR já estão nos Terminais Turísticos dos municípios fluminenses, à disposição de estudantes professores e turistas. A informação foi prestada ontem, pelo Diretor Ephrem Amora explicando que para a apresentação do folheto «Círculo do Novo Estado do Rio», contou com a colaboração do Departamento Nacinal de Estradas de Rodagens, através da Assessoria de Relações Públicas — Revista Rodovia.

O folheto em papel «couche», impresso em «off set» mostra 18 paisagens fluminenses, com indicações de estradas, área urbana, melhor forma de se chegar ao mar, a montanha, a serra, ao norte do Estado, até completar o circuito.

O convênio

Enfatizando o barateamento do custo de trabalho, Ephrem Amora disse que analisando a excelente qualidade do material da Revista Rodovia editada pela Assessoria de Relações Públicas do DNER, principalmente no que diz respeito aos mapas encarte propôs e foi aceito acordo no sentido de ser liberado à FLUMITUR os elementos levantados pelo Departamento. Assim, aproveitando o «lay-out», a arte final e os fotolitos conseguiu-se além da redução dos custos evitar a dualidade de esforços aos dois órgãos Públicos uma vez que também o DNER se preocupa em desenvolver atividades promocionais do turismo.

O Diretor da Companhia de Turismo do Estado do Rio — FLUMITUR acha que a iniciativa do órgão fluminense de entrarsse com o DNER é uma medida que deveria ser seguida por outras unidades da federação, abrindo-se assim boas perspectivas para racionalização de trabalho e de gastos.

O número 311 da Revista Rodovia já está circulando com um mapa-encarte do novo circuito do Estado do Rio, com

mais de cem mil exemplares ao mesmo tempo que a FLUMITUR passou a dispor de outros 50 mil, com seu timbre.

O circuito

Num espaço de 30x40cm o «Círculo do Novo Estado do Rio» é apresentado num roteiro de 1.138 quilômetros, excluindo-se os acessos e perimetres urbanos das principais cidades.

Quinze dias segundo os cálculos dos editores do mapa, serão suficientes para percorrer o Estado. Em escala vertical, com partida da Rodovia Novo Rio, os mais importantes pontos de atração turística são apresentados, com todas as quilometragens. Do lado esquerdo, há indicações relativas das pistas, aos postos de Polícia Rodoviária, hotéis, postos de gasolina e saúde.

A sugestão inicial para a viagem é no sentido da região praiana, daí ao norte visitando Campos, Miracema, Santo Antônio de Pádua, Itaperuna e seguindo em direção à cidade serrana visitando Friburgo, Teresópolis, Miguel Pereira, com uma esticada à Paraíba do Sul e Vassouras, onde se terá saída para Barra do Piraí, Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Passa Três, com rumo a Angra dos Reis, e toda Costa Verde. De Mangaratiba vai-se a Itaguaí para se atingir a BR-101 passando por Campo Grande, Bangu, Padre Miguel, Realengo, Deodoro, Madureira, Méier, São Cristovão e acesso a ponte Rio-Niterói, de volta ao ponto inicial.

As sugestões

Falando um pouco de cada município, descrevendo cidades, praias e atrações turísticas das regiões fluminenses, o mapa do novo Estado do Rio, constitui-se por si só uma atração.

Casas de campo, igrejinhas do interior, praias sem poluição, lembranças de nossos colonizadores refletem o bom gosto e a disposição de fazer deste Estado, um dos maiores centros de atração do país.

jornal de hoje nos sindicatos

Darío Moraes

COMERCIARIOS DE N. IGUAÇU

O presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Nova Iguaçu, Sr. Cesar Machado, científica aos seus associados que já está funcionando seu Serviço Médico Social — Avenida Amaral Peixoto, 271 — 5.º andar — com os seguintes serviços: Clínica Geral, 2.º, 4.º e 6.º das 15 às 19h. Aos sábados das 8 às 11 horas. Ginecologia e Pediatria: às quintas e sábados, das 15 às 19 horas. O gabinete odontológico deverá entrar em funcionamento no primeiro trimestre de 75. Todos os serviços são gratuitos, bastando para tal o comerciário estar em dia com suas obrigações sociais.

PANIFICAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, Biscoitos, Balas, Produtos de Cacau e Açúcar do Duque de Caxias, com Base Territorial em toda Baixada Fluminense, informa que dispõe de serviços médicos para atender aos associados e respectivos dependentes, na Rua Tenente José Dias, 344, em Duque de Caxias.

CORRETORES DE IMÓVEIS

O presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Antônio da Rocha e Souza, está tentando conseguir junto à DRT-RJ urnas intinerantes para as eleições em dezembro, nos dias 11, 12 e 13, nos Municípios de Nova Iguaçu, Volta Redonda, Nova Friburgo, Teresópolis, Petrópolis e Duque de Caxias.

Os iguaçuanos já tem nova opção para o sábado: Zé do Pipo

A Churrascaria Zé do Pipo, um dos mais agradáveis ambientes de Nova Iguaçu, além de um aprimorado serviço de refeições, com mesa de frios e churrasco «rodizio» está oferecendo todos os sábados variações.

Situada na entrada de Engenheiro Pedreira — Rodovia Presidente Dutra — oferece a vantagem de um ambiente calmo e

O Zé do Pipo é uma das melhores opções às noites de sábado.

O acontecimento se dará na sede da rua Otávio Tarquino, 1.170.

Sensacional Sambaile

O Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Pulo do Gato programou para o sábado 7, sensacional Sambaile, com apresentação dos Danger's Boys e as chacretes.

O acontecimento se dará na sede da rua Otávio Tarquino, 1.170.

Acinil fará seminários e cursos em Nilópolis

A Associação Comercial e Industrial de Nilópolis aceitou a oferta recebida do CEDEL — Centro de Desenvolvimento Lojista — que pretende realizar naquela cidade vários cursos e seminários dirigidos aos empresários lojistas.

Segundo o Secretário Geral da ACINIL, Gerson Serrano Filho, entre os cursos que o CEDEL ministrará em data ainda não divulgada, incluem-se: «Como conhecer todo o mês o lucro bruto», «Como o gerente deve treinar seus vendedores», «Quanto comprar para o mês que vem» e, «Como Delegar Atribuições».

Cada curso ou seminário deverá ser realizado no auditório da ACINIL, localizado na Rua Antonio José Bittencourt, 165, e terá a duração de oito horas, exceto o seminário «Como Delegar Atribuições» que terá apenas cinco horas de duração, com limitação para 25 participantes. Os interessados já poderão procurar a sede da ACINIL para efetuar suas inscrições.

Prefeito de Nilópolis poderá atender reivindicação SASE

O Rotary Clube de Nilópolis, atendendo solicitação do SESI local, propôs ao Prefeito Simão Sessim a doação de um imóvel para a construção do Centro de Atividades.

O Centro de Atividades, é uma iniciativa do SESI, voltada especialmente para os industriários, oferecendo assistência social, atividades educativas, esporte, recreação e serviço social, o campo da saúde, restringe-se a assistência médica-odontológica.

Visando melhor projeção das necessidades do industrial em

Jaqueira quer atenção de administrador

Moradores do Bairro da Jaqueira, 2º distrito de Nova Iguaçu, Queimados, apelam ao administrador regional, Sr. Pedro Chagas, especial atenção para várias ruas daquele populoso bairro. Alegam que faltam serviços de copina e colocação de manilhas para evitar a abertura de valas em via pública.

Os reclamantes ao JORNAL DE HOJE foram os senhores Aluísio Dias de Almeida, Mário Caldas, Joacir Cabral de Aguiar e Manuel de Jesus Coelho. Providências estão sendo aguardadas.

Dia do Reservista em Caxias

A Junta de Serviço Militar de Duque de Caxias está solicitando o comparecimento de Oficiais da Reserva e reservista inclusive os portadores de certificado de dispensa de incorporação da classe de 1954, a comparecerem na Praça da Amizade, Parque Duque, a fim de participarem do programa do Dia do Reservista.

“A Pantera” em Caxias

O Cine River-Caxias, exibirá no próximo dia 16 o filme «A Pantera Cor de Rosa». A renda da exibição será entregue aos funcionários daquela casa de espetáculos.

PODER JUDICIÁRIO

PRIMEIRA VARA CÍVEL — 8º OFÍCIO

JUI

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de vinte (20) dias, de GUILHERME SIMÕES, na forma abaixo:

O Dr. JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME, M.M. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, ao Sr. Guilherme Simões, ou a quem deste conhecimento tiver, que por este Juiz de Direito e Cartório do 8º Ofício desta Comarca tramitam os autos de Desapropriação, proposta por COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA, contra GUILHERME SIMÕES, cujas peças seguem abaixo descritas: PETIÇÃO INICIAL: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu — RJ. A COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA, concessionária de serviço público de telefonia, com sede na Av. Presidente Vargas, 2560, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara vem mui respeitosamente, por seu procurador infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, perante V. Exa. ajuizar a presente AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO do lote nº 1, de terreno urbano, sem benfeitorias com frente para a rua da Conceição, na Quadra 1, do Bairro São Jorge, em Japeri 6º Distrito deste Município, de propriedade de GUILHERME SIMÕES, residente em lugar ignorado pelo que passa a expor para afinal requerer o seguinte: 1º — Pelo Decreto nº 74.480, de 30 de agosto de 1974, o lote em apreço, juntamente com outros imóveis que compõem uma área necessária à construção de instalação telefônica automática, foi declarada de utilidade pública, delegado à suplicante o direito de promover a sua expropriação; 2º — O lote nº 1 de terreno urbano supracitado sem benfeitorias tem as seguintes características e confrontações: possui a forma de um polígono mistilíneo de 4 lados, com área de 378.00m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados), com a linha de frente curvilinear, voltada para a Rua da Conceição, onde mede 15.00 (quinze metros); o lado direito voltado para a Av. Dr. Arruda Negreiros, mede 30.00m (trinta metros); a linha de fundos mede 14.00m (quatorze metros) onde confronta com o lote nº 2 de propriedade de Luiz Loureiro; o lado esquerdo mede 24.00m (vinte e quatro metros) onde confronta com o lote nº 3 de propriedade de Antonio Luiz Loureiro, e está transscrito no Registro de Imóveis no livro 3-R, fls. 293, sob o nº 11.050, em 27.04.54, em nome do expropriado. 3º — Havendo urgência absoluta na efetivação da desapropriação, a suplicante requer IMISSÃO DE POSSE PROVISÓRIA mediante o depósito à disposição do expropriado, de indenização no valor de Cr\$ 28.000.00 (vinte e oito mil cruzeiros), com base no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, expedindo-se para tanto, guia; 4º — Finalmente, requer a suplicante, uma vez efetuado o depósito a expedição do MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE, citando-se a posterior, nos termos do art. 231, Inciso II, e seguintes do Código de Processo Civil, o expropriado GUILHERME SIMÕES e sua mulher, se houver, prosseguindo-se para os fins de direito; 5º — A Suplicante declara que deixa de apresentar neste ato, o valor cadastral do terreno em pauta, tendo em vista a não expedição pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, até a presente data, da respectiva Certidão, pedida desde 18/07/1974, conforme protocolo nº 14.424, cópia anexa, razão pela qual requer ainda a V. Exa. mandar intimar aquela Municipalidade para a apresentação da mencionada certidão. 6º — Protesta desde já a Suplicante pela oportuna apresentação da mencionada Certidão, digo, pela oportunidade apresentação de questões, indicando e requerendo sejam intimados seus Assistentes Técnicos Engenheiros Civis Drs. Celso Lima Pampuri e José Bernardo Cukierman, inscritos no CREA, respectivamente sob os n.os 08898-D — 5º Região e 16208-D — 5º Região, que podem ser encontrados na Av. Nilo Peçanha nº 50, grupo 1609, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e bem assim, por vista prévia em qualquer pedido do levantamento parcial ou total do depósito feito, "ex-vi", do disposto nos artigos 33 — parágrafo 2º e 34 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956. Dá-se à presente o valor de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), para efeitos fiscais. Termos em que P. Deferimento. Nova Iguaçu, 26 de setembro de 1974. (as) Cid Machado, — DESPACHO PROFERIDO NA INICIAL: R. A. à Conclusão. Em 26/09/74. (as) José Esteves Penna Firme, Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 21: Feito o Depósito da quantia oferecida, defiro o pedido de imissão provisória, expedindo-se o competente mandado. Após, cite-se o expropriado por mandado, para responder os termos da demanda. Intimem-se. Em 27/09/1974. (as) JOSE ESTEVES PENNA FIRME, Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS.

25: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu. COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA, nos autos da ação de Desapropriação que promove contra GUILHERME SIMÕES, vem dizer e requerer a V. Exa. o seguinte: 1 — Conforme esclarecido no petítorio inicial o expropriado tem qualificação e endereço ignorados, razão porque a expropriante, no item 4º da peça vestibular, requereu a sua citação nos termos do artigo 231, inciso II, e demais disposições pertinentes do Código de Processo Civil. 2 — Não Obstante, V. Exa. determinou a Citação por mandado, o que, pelo acima exposto não será possível. Assim, é a presente para requerer a V. Exa. que reconsidera em parte o despacho de fls. 21, determinando a citação do expropriado, sua mulher, se casado for, seus herdeiros sucessores e demais interessados, por edital, conforme preceituado no artigo 231, inciso II, e seguintes na Lei Adjetiva. Termos em que P. Deferimento. Nova Iguaçu, 10 de outubro de 1974. (as) Cid Machado. Advogado 11.205. DESPACHO PROFERIDO NA REFERIDA PETIÇÃO: J. como requer antes afirmado, por termo. Prazo de edital — 20 dias. Em 10/10/74. (as) JOSE ESTEVES PENNA FIRME, Juiz de Direito. Fls. 22, Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, RECIBO: ym.20.N.I. 30.09.74 a Crédito de Depósitos Judiciais 3.01.017 Em nome de GUILHERME SIMÕES — Ação de Desapropriação prop. p/Cia. Telefônica Brasileira. A disposição da 1ª Vara Cível (8º Of.) ch. 2.170465 — Berj — Rosário recebemos de Companhia Telefônica Brasileira em moeda corrente, a quantia de vinte e oito mil cruzeiros, para que seja aberta uma conta de DEPÓSITOS JUDICIAIS, que ficará à disposição da autoridade supra, conforme guia de recolhimento anexa ao papel do recebimento. Cr\$ 28.000,00. Banco do Estado do Rio de Janeiro. Assinatura ilegível. Autenticação: BERJ 122-74-SET. 30. Carimbo: Berj Nova Iguaçu 30. Set. 1974. Recibo Caixa PAULINO. FLS. 27, TERMO DE AFIRMAÇÃO DE AUSENCIA, na forma abaixo: — Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) no Edifício do Forum, sala das audiências da Primeira Vara Cível, desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, presente o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME, M.M. Juiz de Direito da referida Vara, e sendo ai compareceu o patrono da COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA, disse que vinha como de fato veio — AFIRMAR a ausência de GUILHERME SIMÕES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, sob as penas da Lei, sendo patrono da referida Companhia o Dr. ANTONIO WERNECK DE FREITAS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 2.512-A, Suplementar-RJ. Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado. Eu, Al-

benzio Soares Escrevente de Justiça, o datilografei. E eu, RODOLPHO QUARESMA de Oliveira, Escrivão, o subscrevo. (as) ANTONIO WERNECK DE FREITAS, FLS. 28, SUBSTABELECI-MENTO: Substabeleço na pessoa de ANTONIO WERNECK DE FREITAS, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 15.631 na Seção do Estado da Guanabara e sob o nº 2.512-A. Suplementar, no Estado do Rio outorgados pela COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA, conde Janeiro, C.P.F. nº 022.654.787, os poderes que me foram formado instrumento de mandado anexo aos presentes autos, reservando-me iguais poderes. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1974. (as) FRANCISCO TADEU BASTOS MANHAES — O.A.B.-GB nº 17.540. FLS. 32, AUTO DE IMISSÃO DE POSSE: Os dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), nesta Comarca de Nova Iguaçu em cumprimento ao mandado expedido pelo M.M. Juiz da 1ª Vara Cível e extraído dos autos da Ação de Desapropriação que a Companhia Telefônica Brasileira move a GUILHERME SIMÕES, vimos-nos, Oficiais de Justiça à Rua da Conceição, lote 1, quadra 1, Bairro São Jorge, em Japeri e ali sendo, após as formalidades legais IMITIMOS a autora COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA na posse do dito lote na pessoa do seu representante legal o Dr. ANTONIO WERNECK DE FREITAS OAB — nº 2.512-RJ. E para constar lavramos o presente auto que depois de lido e achado conforme, que vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça, pelo imitido. (as) Sebastião Dias de Oliveira, Moacyr Gonçalves, Antonio Werneck de Freitas. E para que todos tomem conhecimento, inclusive o Sr. GUILHERME SIMÕES, mandou o M.M. Juiz que se extraiasse o presente editorial, o qual será publicado e fixado na forma e prazo legais... "O QUE CUMPRO OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..." Dado e passado nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos cinco (5) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, ALBENZIO SOARES, Escrevente de Justiça, o datilografei. E eu, RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA, Escrivão, o subscrevo.

(as) JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME
Juiz de Direito

EDITAIS DE CASAMENTO

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Em meu cartório estão afixados os editais de casamentos seguintes Raimundo Alves Nolasco solteiro, militar e Denise Santos Soares, solteira doméstica brasileiros, residentes na Rua Cameron, 19, filhos de Francisco Pedro Nolasco e Faustina Alves Nolasco; ela, Celinderina Soares.

Jorge Roque Faria, solteiro, bancário e Edneia da Motta Silva, solteira, datilografa brasileiros residentes na Rua Barbacena, 519 filho de Benildes Roque Faria e ela, Oclerio Alves da Silva e Aurora da Motta Silva.

João Braz Pereira solteiro carpinteiro e Dulce Francisco de Assis solteira, estudante, brasileiros residentes na Rua Cel. Monteiro de Barros, 1375, filhos de Apolonio Pereira e Maria Herculano de Jesus Pereira; ela, Manoel Francisco de Assis e Maria Rosa de Assis.

Roberto Silva, solteiro, ajud. prático e Rosa Paula Silva, solteira, de serviços médicos, brasileiros residentes na Rua Santa Clara nº 30, filhos de Dilermando Silva; ela, Homero Silva e Djanira da Conceição Silva.

Francisco Pinto de Melo, solteiro cozinheiro e Antonia Alves do Carmo, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Iri, 60 filhos de José Gonçalves de Melo e Francisca Ribeiro Pinto; ela, Francisco Aurino Pereira e Albertina Ferreira Pereira.

João Carlos Pedroza, solteiro, carpinteiro e Maria Domingos Alves, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Ubá, 93, filhos de João Pedroza e Maria Menezes, ela, João Domingos Alves e Elinéa dos Santos Barbosa, em gozo de férias.

Carlos Alberto de Araújo Primo, solteiro, motorista e Zenayde Cristina Marinho, solteira doméstica brasileiros residentes na Rua Gama, 706, filhos de Hemeterio Primo e Adenair Araújo Primo; ela, Moysés Marinho e Jerusa Christina Marinho.

Celso Fernandes, solteiro, mecânico e Rita Cardoso, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Ceará nº 93, filhos de Ivany Fernandes e Maria da Gloria Fernandes; ela, Helio Cardoso e Maria da Gloria Fernandes.

Israel Pereira dos Santos, solteiro, inspetor de qualidade e Maria Isabel Carvalho de Souza, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Piracicaba, 214 c/4, filhos de José Getulio dos Santos e Dinora Perreira Santos; ela, Jaquim Pinheiro de Souza e Jacyra Carvalho de Souza.

Geraldo Nunes dos Santos solteiro vigilante e Suely Gomes de Souza, solteira, doméstica, brasileiros residentes na Rua Assembléa nº 236 filhos de José Tertuliano Claudino e Ana Maria de Jesus; ela, Geraldo de Souza e Leda Gomes de Souza.

Augusto Luiz Alves Muguet, solteiro comerciário e Neuza Goulart Pinto solteira bancária, brasileiros, residentes na Rua Zelina de Carvalho nº 610 filhos de Manoel Muguet e Maria José Alves; ela, Sebastião Pinto e Hivet Rosa Goulart Pinto.

Deusdet Pinto Marques Filho, solteiro, aux. de mecânico e Marlene Tavares da Silva, solteira, aux. de enfermagem, brasileiros, residentes na Rua Amazonas, 436, filhos de Deusdet Pinto Marques e Nair Loredo Marques; ela, João Tavares da Silva e Marlene Tavares da Silva.

Francisco Pedro dos Santos, solteiro, comerciário e Rita de Sá Wilpert, solteira, professora brasileiros residentes na Rua Zodiacal nº 600, filhos de Antonio Pedro de Pontes e Cristina Maria da Conceição; ela, Manoel Frederico Wilpert e Hilda de Sá Wilpert.

Edmundo Cândido Barbosa, solteiro aux. de escritório e Maria Fatima de Souza, solteira, comerciária, brasileiros residentes na Rua D. Walmor, 394, filhos de Cecília Cândida Barbosa; ela, José Nilton de Souza e Alaide Canuto Silveira.

José Dinarte do Nascimento, solteiro, oculista e Maria Vitória Silva de Andrade, solteira doméstica brasileiros residentes na Rua Dolores Fonseca, 99, filhos de Lauro Maciel do Nascimento e Maria Pereira do Nascimento; ela, José Gama de Andrade e Anita da Silva Andrade.

Sébastião Moreira, solteiro, industrial e Renata Pinheiro Dantas, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Tenente Guilherme, 100, filhos de Augusto Moreira e Geralda Marques; ela, Francina Pinheiro Dantas.

Julio Maria Silva, solteiro, militar e Maria Lucia Bacelar Passos, solteira, doméstica brasileiros residentes na Rua Turibio da Silva nº 18, filhos de Jerônimo Antonio da Silva e Edna Oliveira da Silva; ela, Hildérico Teixeira Passos e Siderliza Bacelar Passos.

Honorio Kuelari Correnti solteiro, marítimo e Maria da Conceição Soares, brasileira, solteira, doméstica, residentes na Rua Olegário Maciel nº 55, filhos de Stomial Kuelari e Celimate Ramovera Correnti; ela, Flozino Soares e Josefa Maria da Conceição.

João Libânia de Lima, solteiro, comerciário e Mirian do Carmo, solteira doméstica brasileiros, residentes na Rua Nicaraguá, 717, filhos de Antonio Libânia de Lima e Sebastiana de Lima; ela, Francisca do Carmo Ribeiro.

Paulo José dos Santos, solteiro, comerciário e Maria Divina Alves dos Santos solteira, aux. de escritório, brasileiros, residentes na Rua Luiz Silva, 18, filhos de Joaquim Hilário dos Santos e Josefa Maria dos Santos; ela, José Alves dos Santos e Maria Madalena dos Santos.

Manoel Bonifácio, solteiro, servente e Lucia Helena Nerys, solteira, doméstica brasileiros, residentes na Rua da Perseverança, lote 32 filhos de Inês Bonifácio; ela, Manoel Nerys e Lacy de Souza Nerys.

João Carvalho de Souza, solteiro, motorista e Norma Barbosa Maria, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Roberto Silveira, 180, filhos de Edson de Souza e Luiza Carvalho de Souza; ela, José Maria e Hercilia Barboza Maria.

Ruy Guacy de Oliveira Moreira, solteiro comerciário e Sandra Regina de Mello Azevedo solteira, doméstica brasileiros residentes na Rua Nunes Sampaio, 75 filhos de Lindolfo Dantas de Oliveira Moreira e Aida de Oliveira Moreira; ela, Carlos de Azevedo e Uga de Mello Azevedo.

Gilberto Matias Fernandes, solteiro, ajud. eletricista e Jacyara dos Santos Silva, solteira, doméstica brasileiros residentes na Rua Elisa Mitre nº 166, filhos de João Matias Fernandes e Odete Pereira Fernandes; ela, Paulo João da Silva e Jurema dos Santos Silva.

Nilson Cleber da Mota, comerciário, solteiro e Sandra Amaral Cardoso, solteira, doméstica brasileiros residentes na Rua Joaquim Vieira Lote 2 filhos de Gilberto Ferreira da Mota e Ely Maria Martins da Mota; ela, Antonio Cardoso e Antonia Amaral Cardoso.

José Calixto de Jesus, solteiro, pintor, residente na Rua Lopes Quintas nº 390 apto. 207, Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, brasileiros.

José Rodrigues, solteiro, comerciante e Rosana Pereira da Silva, solteira doméstica brasileiros residentes na Rua Dolores, 29, filhos de Severina Rodrigues e ela, Mozat Gouveia da Silva e Elizabeth Perera da Silva.

Quem souber de impedimento acuse-o.

Nova Iguaçu, 29 de novembro de 1974.

CYRENE FORTUNA — Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 342 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, atendendo ao constante no Processo nº 20.329/74, resolve considerar removido o Trabalhador Braçal Contratado, MÂNOEL RISSO FILHO da Administração Regional de Jari para a Administração Regional de Engenheiro Peixoto, a contar de 10 de outubro do ano em curso.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 08 de novembro de 1974.

PORTARIA Nº 341 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, atendendo ao constante no Processo nº 20.328/74, resolve considerar removido o Trabalhador Braçal Contratado, ELIAS SOARES NEVES da Administração Regional de Japeri, para a Administração Regional de Engenheiro Peixoto, a contar de 10 de outubro do ano em curso.

PORTARIA Nº 343 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve considerar designado, o Estruturário — Datilografo Contratado, LEYLA FREITAS SOARES para exercer, como substituto, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle da Despesa da Contadoria Geral, Símbolo FG-3, do Departamento de Fazenda, no período compreendido entre 04/11/74 e 02/12/74, em virtude do afastamento do respectivo titular Elinéa dos Santos Barbosa, em gozo de férias.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 08 de novembro de 1974.

IRIO



INFORMAL

TUTTI FRUTTI INFORMAL

O «great» sucesso nas telas do Rio no momento, além do «Exorcista» é o celeberrimo «Ladrões de Bicicletas» de Vitorino de Sica. Filas enormes fazem frente aos cinemas, mostrando mais uma vez que a arte sempre tem voo altissimo. Fui ver e gostei! ★ «OS MELHORES DE 1974» aqui na coluna em janeiro de 75. Já em reta final a escoila. Até o momento presente, ph tinindo ouricadíssimo porque já estão estrelados — Melhor Programa de Televisão, Atores do Ano, Atriz, Cantor, Cantora, Revelação Teatral, Sambista de 1974, Show-Man, Show-Woman, Melhor Música do Ano, Peça Teatral, Melhor Telenovela. ★ Paralelamente à escola dos MELHORES DO ANO, a relação dos «Chatos de 74». Na primeira etapa, nomes já escolhidos: Moacir Franco, Milton Nascimento, Paulo Sérgio, Waldik Soriano. Quem é Paulo Sérgio my farling? Aquele que engana e que um dia tentou (eu disse TENTOU) imitar Roberto Carlos. Deu pra entender? Não? Então... azeite!

TEATRO DA ARCADIA mostra aos sábados e domingos, 17 horinhas, musical infantil «A ESTORIA DO ESPANTALHO», para a criançada das iguaçuanas plagas (do lado oriental e ocidental) curtirem! ★ Uma pausa agora. Roberto Carlos está cantando «Eu QUERO».

TOC TOC GENIAL!!!

SALÃO SPED, o chic em São João de Meriti. Conheci de perto! Movimentação da geração colorida em altos estilos durante o dia todo. Paul Cabelereiro, entende paca do riscado! Zézinho, proprietário, tem ao lado do salão bonita botique Unisex. ★ Cacique VALCIR ALMEIDA, estive em São João de Meriti e não se falou noutra coisa a não ser perguntas mis (na rua e em toda parte) do porque do nosso JORNAL DE HOJE não ter circulação nas bancas de jornais de lá. A cidade em peso está pedindo para que venha com urgência o JH!! ★ Estamos de «REVISORA» nova aqui na redação! Uma simpatia de pessoa! ★ RCA VICTOR enviando suplemento novíssimo de dezembro para o columnista. Longa duração da MARIA CREUSA, que agora voltou das japonesas terras. BUNNIE E CARTIER de disco novo no mesmo sêlo. ★ Disco tão esperado de MARIA BETANIA até que enfim nas lojas. Capa lindona, gravação feito a vivo (no domingo foi gravado), o columnista estava no Tatro Casa Grande ao lado de Dona Canô e do papai de Beta, atenção voltada para a gravação que estava tendo hora e vez). Attention please para as melôs Lade A do show «CENA MUDA», exatamente com estas: «Luzia Lulaza» (Gil), «Sinal Fechado» (P. Viola), «Roda Viva» (Chico Buarque), «Rosa dos Ventos» (Chico), «Cala Boca Bárbara» (Chico e Rui Guerra), «Conversação Entre João e Maria» (Suely Costa-Tito Lemos), «A Sonhar Eu Venci Mundos» (Suely Costa); «Sonho Impossível» (Daron-Leight — a respeito dessa música, foi uma das mais destadas de «O Homem de La Mancha» que vimos encenado aqui no Teatro Bloch, remember), «Taturamos» (Caetano e Chico de Assis), «Galope» (Gonzaguinha), «Quem há de Dizer» (Lúcio), «Demoniac» (Suely Costa-Victor Martins), «Encorajado» (Suely Costa-Tito Lemos), «Resposta» (Maysa), «Num Samba Curto» (Viola), «Tira as Mâos de Mim» (Chico Buarque e Rui Guerra), «A Coroa do Rei» (Haroldo Lobo e David Nasses).

No lado B: «Eu Fui à Europa» (Chiquinho Salles), «Gás Neon» (Gonzaguinha), «Luzes da Ribalta» (C. Clapin-Parsons), «Espinha» (Nico), «Disseram que Voltei Americanizada» (Vicente Paiva-Luiz Peixoto), «Lili» (Kaper-Deutsch), «Não Tem Tradução» (Noel Rosa), «Atores de Cinema» (Suely Costa-João Medeiros Filho), «Desesperadamente» (Gonzaguinha), «Dez Bilhões de Neurônios» (Paulinho Nogueira), «Dos Pés à Cabeça» (Gil), «Nossa Senhora da Ajuda» (Suely Costa), «Eu Vim do Sertão» (Tonze-Lampião), «Midas» (Caetano-Fauzi Arap) «Maria Maria» (Caetano), «Chão de Estrelas» (Orestes Barbosa-Silvio Caldas), «Sinal Fechado» (Faulinho da Viola).

PONTO & VIRGULA & ACENTUAÇÃO

No lado oriental de nossa seven city, Restaurante CASA VELHA movimenta a paróquia durante a semana com almoços e jantares. Nos fins de semana, encontro da geração colorida e da «beautiful people» que vai curtir o melhor som do momento e conferir de perto o melhor chopp (o chopp servido na Casa Velha é very delicious!) VARGAS está dando nova vida à Casa Velha, isso a gente comprova durante toda a semana, quando no horário de almoço a house lota! Excelente sinal! ★ No CLUBE SÍRIO E LIBANES, em Botafogo, rodas de samba sempre às sextas-feiras, com Marcos Moran, Ary do Cavaco, Conjunto Tumba-Samba e outros. Dado o recado. ★ Janeth Clair vai mandar rezar missa em ação de graças, dia 6 às 10 ó clock, na Igreja Lampadosa (Atenção macaca de auditório que costuma correr atrás de artistas... pelo término (até que enfim Deus meu!) de «Fogo Sobre Terra». Só podia ser por isso, porque essa novela já torrou as últimas medidas. ★ Eu não falei aqui tempos passados que Saul ia morrer? ★ Para a classe comerciária da Baixada, o blá, primeira! ★ Para a classe comerciária da Baixada, o blá, primeira! ★ CLIQUE em guinada de 300 por hora. Em 75!

EM PRIMEIRA!

CONSTRUÇÃO DO SESCAO (Sesc) — Centro de Atividades de São João de Meriti já em adiantados progressos de construção. São vinte mil metros quadrados dumas área muito bela, onde os associados terão piscina Olímpica, Piscina Infantil, Biblioteca, Restaurante Panorâmico, Ginásio Esportivo, Anfiteatro (viva!), Auditório, Jogos Lúdicos, Cursos de Valorização Social. Uma quentíssima em dois pontos: SESC está com matrículas abertas até o dia 16

de nosso dezembrino mês, para os cursos: Corte e Costura, Confeiteiro, Culinária, Arte Decorativa, Cursos de Apresentação Pessoal, Relações Humanas no Trabalho e Liderança. O número de vagas é restrito, motivo a mais para que ainda esta semana os interessados façam inscrição. Detalhes maiores na Avenida Nilo Peçanha, 185, 2º andar, das 12 às 22 horinhas.

HOJE é dia de festas na ACENI. Depois das 19 horas, Missa em Ação de Graças na Igreja de Nossa Senhora de Fátima e São Jorge, em Nova Iguaçu Oriental. Exatamente oito e meia da noite, a grande solenidade de encerramento das festividades do 1º aniversário da Associação, no auditório da Associação Comercial Industrial de Nova Iguaçu. ★ CLIQUE, uma fração de segundo!

COORDENADAS E INTERMEDIÁRIAS

Moniete Modas, a boutiquinha jovem mais «bac» da terra. Nome foi formado por Mônica e Elisabete, daí a formação maior de MONIETE. Lindo nome, não? Alzira no comando do barco. Onde fica? Travessa Lucas Azeredo, pertinho do «Bau». ★ Mas não tem nada a ver com o golpe do bau, sacou. ★ CLAUDIAS CALÇADOS, na Galeria Espacial em francos badalos com os modelos que chegaram para as especiais festas de fim de ano. Calçados moderníssimos (aliás a Claudias é a primeira que recebe exclusivos modelos da indústria verde-amarela). Vale ver de perto! Dr. Torquato, Cacique da Galeria Espacial, ultimando o décor das lojas para o Natal que vem vindo. ★ PASSERELLE BOUTIQUE lança o grito da moda para o verão, ditado pelo PIERRE CARDIN, shorts e biquínis para as praias cariocas e iluminenses, uma beleza! ★ Um programa legal para hoje. LE SCORPIO, na Rua Dom Walmar. Dr. Stenio no comando geral. Nova discoteca, sempre com os hits internacionais em altos voos. ★ LITUANE, outra boutique da Galeria Espacial, com vitrines decoradas para as Festas, mostra modelos de toalhas de veludo, de Santa Catarina. Um chique! ★ Anísio Silva, o que canta pelo nariz, badalando em Nova Iguaçu na quinta-feira. Na Minu, com familiares «degustando a alcata que pediu a Deus, com atendimento do «maître» Armando. Just Fine, Armando trabalhou em anos idos nas casas noturnas mais em voga na Zona Sul. Acompanhou de perto o surgimento de muitos astros e stars de nossa música popular. Sabe coisas sensacionais das atuações musicalistas de Dolores Duran, dos tempos de Antonio Maria, da fossa de Maysa, das night houses que tinham em Cauby Peixoto, Silvia Caldas, Orlando Silva e cartazes de evidência maior. Naqueles tempos, Heloisa Helena, Célia Biar, Henrique Eribea. Naite Aparecida, Linda Batista eram estrelas na «Juventude em flor». Hoje estão todas elas dobrando a esquina do «cabô da Boa Esperança». Com licencinha do Zé: Oh dor!

FABIO CAMARGO um ator de primeiro quilate, na minha opinião, não deveria estar fazendo peças teatrais nem na Cowboy, nem no Rival. Deveria estar, isso sim, num Teatro Bloch, Maison de France ou num palco de dimensões dos mais altos graus. Artista versátil como poucos o sabem ser, FABIO é a atração maior de todo o show onde faz presença. Brilha!!

CHURRASCARIA da seven city com shows na agenda informal, para sábado é vero. Agora no sábado que passou, nossas casas noturnas estiveram «assim» de gente que se amarra em samba, boleros tango, em todos os ritmos possíveis e impossíveis. Na CHARRUA o carnaval foi até a manhã de domingo, com RUY comandando a «massa» e embrasando ao lado dos sambistas da pesadíssima. Na FAZENDA, ao som de muitos sambões, boleros e músicas do momento, FRED LIMA foi a atração maior!

MINUANO teve uma das noites mais «bêautés» do ano, voltou gente à beira por falta de lugar. Mesas totalmente tomadas e não sobrou espaço para mais ninguém. ZÉ FERNANDES deu um banho de «tangos e ritmos portenhos». ★ SCHIAVINI abriu os salões para receber público numeroso que foi aplaudir de perto ALBERTO MORENO & SU TIPLICA (Gente fina é outro papo!) ★ ZÉ DO PIPO teve movimento tremendo, superlotou totalmente o enorme salão. DARCIO, FERNANDO e a elegante WILMA receberam com classe! Os nomes conhecidos das nossas Escolas de Samba pintaram dando o recado certo. ★ Um presentão de Natal. Um assinatura do nosso JORNAL DE HOJE, para quem você tanto quer! ★ Entra tantos pesos e medidas sempre um lugarzinho para a reta final.

1975 AS PORTAS! E O REVEILLON QUE SURGE!

Reveillon no dia 31, numa terça-feira dezembrina. O carnaval terá abertura oficial nas iguaçuanas plagas, decretando alegria para o público que terá opções inteligentes este ano:

Na SCHIAVINI - filial do Km 19 da Presidente Dutra, já foram iniciadas as reservas de mesas para o «Reveillon» que vai ser verdadeira parada! Contrata a «Bandinha Canequinha» e o Conjunto DON MAGNO da Guanabara, para rever em altos ritmos a folia momesca. Direção da Casa ultimando a decoração, e a programação elaborada vai ser super bacana! Festa de início do Ano vai ser nos moldes das grandes casas do Rio: cada pessoa pagará «couvert» com direito a ceia especialíssima, e champanha. Reservas de mesas podem ser feitas pelos telefones: 768-2567 ou então 768-2619, ou na churrascaria com o pessoal encarregado. A expectativa dominante na Schiavini é de que a festa seja éxito total! Vai ser sim!

Na CHARRUA o samba terá vez com gente também já contratada. Já iniciadas reservas de mesas e a procura foi sendo intensa. CONJUNTO CHARRUA SAMBA SHOW

Írio A. Weschenfelder

no páreo para fornecer o som, além da Banda que vai mosstrar o autêntico carnaval carioca. By The Way, foi esta coluna quem deu em primeira legal, a nota do Reveillon da Charrua, há semanas que passaram. (Não é por nada não, apenas para esclarecer os desavisados da vida).

Na MINUANO, Lauro prepara o Reveillon 74 na base das «UMA NOITE NO HAWAII» com décor baseado em temas havaianos, muitos coqueiros, flores, frutas tropicais (decoração será feita pela Rosa de Iguaçu, a que está sempre «in» nos acontecimentos very importants da terrinha). Traje será a caráter, e couvert funcionará nos moldes do ano passado: com taxa determinada a pessoa terá direito à champanha, a ceia de Ano Novo. Serpentinas, linguas de sogra, colares havaianos, farão parte essencial de todas as mesas. Reservas também em ação, pelo telefone 768-3299.

FAZENDA não definiu ainda se vai fazer festa de Reveillon ou não. Sugiro que sim! CASA VELHA também na base de «não sei se vou ou não». Sugiro também ao VARGAS que promova, público não vai faltar! ★ Minha secretária entra na sala a dentro pedindo que aqui na coluna seja dito em alta voz algo a respeito dos cinemas de nossa city. Sim, é hora de dar nova dimensão ao cinema em nossas iguaçuanas plagas. Hora de trazer filmes novos, não os velhos far-west e bangue bangues já descoloridos pelo tempo e que de tão velhos nem som tem mais quando aqui passam. A maioria das pessoas isso é vero fato, queiram ou não, vão ao Rio para assistir um bom filme. Nova Iguaçu ou precisa com urgência melhorar a seleção coh filmes que estão passando ou então alguém «disposto» deverá arranjar-se na construção dum cinema novo. Uma pergunta que muita gente me faz constantemente: porque os cinemas daqui não passam filmes selecionados, a exemplo da Guanabara? Será que o público iguaçano ainda está tão apegado aos velhos e superados banguebangues e far-west que já nem se conhece mais nos centros modernos? E os filmes de karaté, juiz e algo parecido que infestaram nossos cinemas? Quando vão melhorar os sistemas de som? Os filmes que aqui passam vem quase sem som e com a imagem péssima, horrível, com cortes. No Santa Rosa por exemplo, difícil uma película passar sem corte. E depois ainda tem gente que reclama da baixa frequência das salas exibidoras aqui na terrinha nossa. Bem, falei, disse e assumi. ★ Cartões de Boas Festas estão chegando. Depois eu falo ★ CLIQUE, em ação.



ALCIDES GERARDI, de malas prontas com show sambístico milionário, para giro na estrangeira quando 75 vier

Morro Agudo falha na retranca e cede empate ao Mesquita: 1x1

JUI

Repetindo o que aconteceu com o Mesquita no primeiro jogo, o Morro Agudo teve o mando de campo anteontem na segunda partida da série melhor de três pontos, em decisão do Campeonato da Divisão Especial de Nova Iguaçu e mesmo em casa, não soube aproveitar o incentivo de sua galera, tendo empatado, por 1x1. O placar foi severo com os mesquitenses, pois o alvi-negro mandou em quase todo o jogo e, além de falhar constantemente na pontaria, ainda perdeu um pênalti por intermédio de Lula no primeiro tempo.

MORRO AGUDO
PRÁ FRENTE

Os Estádio Domingos César de Castilho estava lotado vendo-se na maioria torcedores do Morro Aguado, que incentivaram desde o início o time local contando para isso com uma ruidosa bateria. O alvi-rubro entrou com toda força para cima do Mesquita e logo aos 6 minutos faturou o primeiro gol. Francisqueirinho desceu pela direita e cruzou para Válter que de cabeça concluiu para a rede fazendo explodir a

**Interland e
U. de Santa Rita
será no tapetão**

O campo do Interland não estava bom para a prática do futebol e, por isso, o time local não pôde cumprir o jogo com os Unidos de Santa Rita, antecipadamente, pela sexta rodada do Campeonato da Segunda Divisão de Nova Iguaçu. Assim entendeu o Juiz Jorge Martins Areas, do DA da LDNI, ao verificar a falta de marcação do campo e a existência de muitos buracos nas laterais. O presidente César Campos, do Unidos de Santa Rita, disse que o clube teve gastos para o deslocamento de seu time ao campo do Interland e entende que deva ganhar os pontos da partida fato que será decidido durante a semana pelo Departamento de Futebol da Liga, para publicação no boletim oficial de sexta-feira.

No jogo preliminar de aspirantes, o escore era de 1x1 quando o juiz expulsou dois jogadores do time local, o que provocou o protesto dos demais, que abandonaram o campo.

galera. O Morro Agudo animou-se criando diversas situações de perigo para a defesa mesquintense. Francisquinho esteve por faturar aos 10 e aos 12 minutos mas a partir dos 15 o alvinegro equilibrava e passava também, a levar perigo para o arco de Dino. Ailton mandou um tirambaço na trave e pouco depois era Sabugo que obrigava Dino a dificil intervenção devolvendo para cônérn. A menor chance do enpatê o Mesquita perdeu aos 40 minutos quando Osias cometeu pênalti ao intentar a bola com a mão dentro

da área Lula c
fora, perdendo o

O Morro Agudo cometeu a sua maior falha no segundo tempo. Achou que poderia segurar a vitória parcial por 1x0, recuou o time, oferecendo maior volume de jogo ao Mesquita. Ao 5 minutos Lula fugiu entrando pela área e chutou forte, para sensacional defesa do Diono. A bola ainda sobrou para Lula, que mandou por cima. Em contra-ataque, o Morro Agudo quase faturou o segundo tónio Melo, auxiliado por Valdecir Jordão, Miguel e Luis Francisco Moura, os times alinharam: Morro Agudo — Dino; Careca (Pato Roco), Osias, Elinho e Djalma; Osvaldinho e Carlos; Francisquinho Válter Paulinho e Chiquito (Pancho). Mesquita — Henrique; Picolé, Edinho, Ailton I e Sabugo; Carlos Cunha e Ailton II (Mauro); Carlos Augusto (Ivã) Lula Edilson.

JOGARAM

Intimidade quebra a retranca e goleia o Primavera: 3x0

Até os 38 minutos do segundo tempo o Primavera foi bem com o seu jogo defensivo, mas assim que Paulo Preto naquele exato momento abriu o escoré, na cobrança de uma falta a entrância do alvi-verde de Queimados foi para o brejo. O Independiente, que lutava para manter a liderança na Chave B do Campeonato assim que faturou o gol de abertura viu as coisas mais fáceis, pois o Primavera saiu da defesa, agora na tentativa de descontar a vantagem, permitindo que o rubro-negro do Parque Flora chegasse ao placar de 3x0.

O jogo foi realizado domingo, no campo do Intimidade, no Parque Flora, com árbitragem de Wilson Pedro Guimarães, de comum acordo por ter faltado o juiz da LDNI. Desde os primeiros movimentos o Intimidade incentivado pelos seus torcedores que compareceram em massa em Austin, partiu para o ataque numa pressão que obrigou o Primavera a se reguardar principalmente pelo perigo que representava o artilheiro D. bar-

A retração funcionou até aos 38 minutos do segundo tempo quando em mais uma investida, Camundongo recebeu falta próximo à zona perigosa, depois de um show de dribles em cima de Dias. Paulo Preto cobrou com perfeição para explosão de alegria da galeria rubro negra que já estava apreensiva. O Primavera abriu o jogo na tentativa de descontar a diferença, oferecendo melhores chances ao adversário. Aos 41 minutos Diárramo aumentou para 2x0 e a seguir, aos 43, Gico definiu o placar.

Os times alinharam: Intimidade — Bira; Rudá (Paulinho),
Antônio Itamar e Cici; Mair e Camundongo Gico Dibarro
Muçum e Paulilo Preto. Primavera — Romeu; Carritinha, Ar-
mando, Gatinha e Jorginho; Duda (Dias) e Lula (Nirval); é
Lima, Getúlio, Carruta e Gonsa. Na preliminar de aspirantes,
vítória do Intimidade por 8x0. Domingo, o Intimidade jogará
em Vila São Miguel, no campo deste.

A defesa do Morro Agudo lutou muito para barrar os atacantes mesquitenses. O goleiro Dino reapareceu bem, embora nervoso em alguns lances.

Canarinhos em seu campo não passou
do empate frente ao Guaraciaba: 0x0

Mesmo jogando em seu campo, o Canarinhas não passou do empate de 0x0 com o Guaraciaba. Anteontem pela sexta rodada do returno do Campeonato da Segunda Divisão de Nova Iguaçu. Guaraciaba apareceu melhor no primeiro tempo, mas a sua primeira chance de gol aconteceu aos 21 minutos. Serrão fintou três adversários e cedeu a Martins que encheu o pé, obrigando Ailton a praticar excelente defesa. Um minuto depois, novamente Martins teve o gol à sua feição e ainda Ailton foi obrigado não perdeu o jogo. A melhor chance de gl da partida aconteceu nesse período, aos 5 minutos, quando Carlinhos sofre pênalti numa arrancada pela área adversária: Baiano cobrou mal, para defesa tranquila de João Carlos. A sorte favoreceu mais uma vez aos visitantes, agora aos 9 minutos, num tirâmbaco de Carlinhos na trave e foi ele ainda o responsável por mais um aperto do Guaraciaba aos 23 minutos. O chute saiu fraco e não deu em nada Final: 0x0.

... que só durou 15' e ainda Fábio foi obrigado a intervir. Aos 30 minutos aconteceu o pior para o Canarinhos. Paulo recebeu uma entrada violenta de Ivã e por refodir foi expulso de campo, reduzindo o time a 10 jogadores.

Santa Clara liquida Três Patetas e é campeão dos Clubes Avulsos

Com a vitória de anteontem, por 2x1, no Estádio Osmário Castelar Filho, em Andrade de Araújo, o Santa Clara liquidou o Três Patetas na segunda par-

**Grêmio Imperial
do Canívaro - 5x0**

Aos 5 minutos por intermédio de Aroldo. Aos 22, Amauri combinou de cabeça com Jorge, que chutou com força para novo gol do time local. Aos 29, Amauri fez um carnaval na defesa do Capivari, driblou até o goleiro e concluiu sem apelação. O

Com arbitragem de José Carlos de Oliveira, os times alinharam: Grêmio Imperial — Cláudio; Elias, Lias, Adauto e Quedinho; Gugu e Carlinhos; Jorge, Nivaldo, Aroldo e Amauri. Capivari — Jorge; Ismael, Lima, Cacá e Roberto; Amauri e Beto; Silvio, Custódio, Lula e Tonho. Na preliminar, de aspirantes, Grêmio Imperial 5x0.

da da série melhor de três pontos em decisão do título do Campeonato de Clubes Avulsos e Nova Iguaçu, promoção da DNI. O Três Patetas chegou a abrir o placar, aos 5 minutos de jogo, por intermédio de Roberto, mas ainda no primeiro tempo o campeão empatou, em gol de Amilton aos 12, para liquidar a fatura no final. Biriba marcou aos 15 minutos, o gol da vitória.

Senhor do Bomfim fatura o Marajóara

O Senhor do Bonfim e Marajoara se defrontaram, domingo, no campo o segundo, em Engenheiro Pedreira, tendo o clássico assinalado a vitória para o Senhor do Bonfim, por 2x1, num jogo que po disposto a ganhar o jogo na bola ou no sarrado, mas graças à tranquilidade do árbitro, Fernando Rodrigues, os ânimos foram acalmados e jogo pode ter prosseguimento até o fim.

steve bastante tumultuado no 2º tempo. O artilheiro Osmar, do Senhor do Bonfim, abriu o escore logo aos 10 minutos de jogo, aproveitando uma falha do goleiro Totonho. Quinze minutos depois, Osmar, novamente marcou, ampliando para 2x0. Aos 30 minutos é que Marajoara logrou o gol de empate. Zizinho aproveitou uma bobeira da defesa adversária e diminuiu o placar.

Os times alinharam: Senhor do Bonfim — Eli; Zé Antonio (Marcílio), Orlando, Moisés e Wilton; Leonel; Zeninho (Mininho) e Julito; Salate, Osmar e Dirriba. Marajoara — Totonho; Doca; Silas, Adilson e Gasolina; Laerte, Garrincha e Lavinho; Zézinho, Pedrinho e Burica. Na preliminar, de aspirantes, o Senhor do Bonfim venceu o Marajoara também por 2x1. Domingo, o Senhor do Bonfim enfrenta

No segundo tempo, o Marajoara entrou em cam-

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a José Marques de Araújo e s/m nos termos da Lei n. 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 28 do mês de dezembro, às 14:20 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Uma casa cozinha, banheiro e área nos fundos, de pedras cal, tijolos, taqueada, com lage, coberta com telhas tipo francês, com 67.72m², e respectivo terreno designado por lote 27 da quadra 11, da rua Artica, medindo 10,00m de frente, igual largura nos fundos, e trinta metros de ambos os lados, com área de 300,00m². Confronto: lado direito com o lote 28; do lado esquerdo com o lote 26 ambos da rua Artica e nos fundos com o lote 5; distante com a rua Oeste; situado no Bairro Rosa dos Ventos, 3º Sub-Distrito do Município de Nova Iguaçu. Transcrito no Reg. de Imóveis — 3ª Circuns. Livro 2-A; n. 356 e 357.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 88.931,71, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrecio.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 — 30/11 e 3/12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a João Luiz Serafim e s/m, nos termos da Lei n. 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 18 do mês de dezembro, às 16:50 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Uma casa de m. 32 da rua Sudeste, construída de varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro, e área nos fundos, de pedras, cal, tijolos, coberta de telhas tipo francesa, taqueada com lage, com 67,72m², designado por lote n. 7 da quadra 3, da mesma rua Sudeste; medindo 10,00m de frente e de fundos; 30,00m de ambos os lados; com área de 300,00m²; confrontando o lado direito com o lote 8; do lado esquerdo com o lote 6, ambos da rua Sudeste, e nos fundos com o lote 49 da rua Noroeste; no inicio da curva de concordância formada à direita com a Est. do Riachão; situado no Bairro Rosa dos Ventos, em C. Soares 1º Distrito do Município de Nova Iguaçu, dentro do perímetro urbano. Transcrito no Registro de Imóvel da 3ª Circunscrição desta Comarca no livro 2, sob o n. 35. fls. 17.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 — 30/11 e 3/12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a Humberto Morais Espinar e s/m, nos termos da Lei n. 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 18 de dezembro, às 14:00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno que assim se descreve e caracteriza quadra 23, lote «B»; medindo de frente 20,00m, mais 7,85m em curva de ambos os lados, confrontando com as ruas Vera Lúcia e Apolo; à direita 10,00m confrontando com a rua Vera Lúcia nos fundos; 30,00m confrontando com os prédios de ns. 302, da rua Vera Lúcia e 191 da rua Apolo; com área de 439,20m², terreno descrito de n. 201 da Av. 13 de Maio n. 215; composta de: sala, dois quartos, banheiro, cozinha, e área de serviço. Transcrito no Reg. de Imóveis da 4ª Circunscrição do livro 2-B, sob o n. 2009 e 2010.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 73.062,87, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrecio.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 — 30/11 e 3/12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a Hugo Magno Ben Tzen e s/m, nos termos da Lei n. 5.471/71,

serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 18 do mês de dezembro, às 13:10 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno de n. 22 da quadra «G», da rua de Vila Gilda, medindo 9,00m de frente; e de fundos 9,03m; à direita 15,50m; à esquerda 15,78m; área de 140,49m²; confrontando à direita com o prédio n. 27; à esquerda com o prédio n. 47, e nos fundos com o prédio n. 38 da Rua de Vila Lúcia; designada por lote de n. 37 da rua da Vila Gilda, composta de dois quartos, sala, cozinha, banheiro, e varanda, construída de pedras cal, tijolos, argamassas de cimento, coberta de telhas; situada no parque Saveiros, nesta cidade, 1º Distrito Municipal, dentro do perímetro urbano. Transcrito no Reg. de Imóvel da 1ª Circunscrição no livro 3-DS, sob o n. 52.160.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 88.931,71, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrecio.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 — 30/11 e 3/12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a GENTILINO CARVALHO DA SILVA, nos termos da Lei n. 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 18 do mês de dezembro, às 13:30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno, com frente para a Rua Sylvia, medindo 9,00m de frente e fundos; 20,00m de extensão de ambos os lados; área de 180,00m²; confrontação: à direita lote 20; à esquerda lote 18; nos fundos lote 42, da rua Jurandir Lima, sendo edificado no terreno, uma sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, que tomou o n. 182 da Rua Sylvia. Transcritos no Registro de Imóvel da 3ª Circunscrição desta Comarca no livro 2, sob o n. 35. fls. 17.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 51.876,04, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrecio.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 — 30/11 e 3/12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a CLAUDINIER DIMAS DE OLIVEIRA, nos termos da Lei n. 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de Dezembro às 14:40 horas os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um imóvel da rua Sérgio Delamare n.º 272, apt.º 301, composto de sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, edificado no terreno de fração ideal, de 0,08333 do terreno de lote «E», da quadra 17: medindo, 30,00m de frente e fundos, por 15,00m em ambos os lados, com 450,00m² de área. Confronta à direita com o lote «F»; à esquerda com o lote «D», e nos fundos com o lote «H» da rua Chaminé, situado no Conjunto Residencial Grande Rio, em Rocha Sobrinho, 5º Distrito do Município de Nova Iguaçu, dentro do perímetro urbano; terreno descrito de n.º 102 da Av. 13 de Maio n.º 195, composta de 2 quartos, sala, cozinha, banheiro.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 56.444,02, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrecio.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 — 30/11 e 3/12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc.

E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 63.374,93, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrecio.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 — 30/11 e 3/12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a AMILTON CORREA e s/m nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 19 do mês de dezembro às 14:30 horas os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno na Zona Urbana, medindo 8,50m de frente, e 3,50m de fundos onde confronta com o lote n.º 6, por 15,00m pelo lado direito, onde confronta com o lote n.º 1; e 15,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote n.º 3; Designado por lote n.º 2 da quadra n.º 10 da Rua Major Rubens Vaz, situada no Bairro S. Marcos, no 3º Distrito do Município de Nova Iguaçu, dentro do perímetro urbano, composto de: sala, três quartos, cozinha, banheiro, varanda. Transcrito no Registro de Imóvel da 7ª Circunscrição, no Livro 3, sob o n.º 619.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente.

E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 36.557,85,

valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrecio.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 — 30/11 e 3/12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a AGENT PEREIRA DA SILVA e s/m nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 19 do mês de dezembro às 13:30 horas os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um prédio residencial de 194; construído de alvenaria forro de lage, composta de sala, dois quartos, corredor, cozinha, de pedras, cal, tijolos, coberta de telhas tipo francesas, com banheiro, varanda na frente, e área de serviço coberta nos fundos e respectivo terreno lote n.º 1, da quadra 9, da mesma rua da Conquista, medindo 9 metros de frente e de fundos, 21,50m de ambos os lados, com a área de 193,50m²; confrontando com o lado direito com o lote 21; pelo lado esquerdo com o lote 2; e nos fundos com o lote 17, todos da mesma quadra «G». Situado no Jardim Esplanada, 1º Distrito deste Município. Transcrito do Reg. de Imóvel da 1ª Circunscrição no livro 3DT, sob o n.º 51.413. Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente.

E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 51.876,04, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrecio.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 — 30/11 e 3/12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a SALVADOR DE ALMEIDA e s/m nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro às 13:10 horas os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um terreno que assim se descreve e caracteriza: Quadra 24; Lote-B; medindo de frente: 20,00m (vinte metros); mais 7,85m em curva de ambos os lados, confrontando com a rua Dias Lemes à esquerda; à esquerda: 10,00m confrontando com a rua Apolo e n.º 131 da rua Dias Lemes; com área de 439,20m² (quatrocentos e trinta e nove centímetros quadrados); no Conjunto Residencial Grande Rio, Rocha Sobrinho, 5º Distrito do M

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA
FORMA QUE SE SSEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro; na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a DEMERVAL CARDOSO DE CARVALHO e s/m nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública no Saguão do Edifício do Forum, no dia 19 do mês de dezembro às 14:20 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Uma casa nº 978 da rua Bahia no Conjunto Habitacional Compactar, 1º Distrito de Nova Iguaçu construída de 41,34 contendo uma sala dois quartos, cozinha, banheiro, varanda e respectivo terreno lote nº 1 da quadra 2 medindo 9m. de frente digo, medindo quatro metros e cincuenta e cinco centímetros de frente para a dita rua, 4,38m em curva em confluência da dita rua, com a rua Dr. Penna Firme, 9,55m nos fundos, por 16,17m e a direita com o lote nº 2 da mesma rua a esquerda com a rua Dr. Penna Firme; e nos fundos 3m da rua Dr. Penna Firme. Transcrito do Registro de Imóvel da 1ª Circunscrição reg. livro 3 IV sob o nº 52.955.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 56.859,80, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
O Juiz de Direito
(28 - 30/11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA
FORMA QUE SE SSEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a DANILIO DE AZEVEDO LIMA e s/m nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro às 15,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Uma casa de nº 107, da rua Noroeste construída de varanda sala dos quartos cozinha banheiro e área nos fundos de pedras cal tijolos com lage taqueada, coberta com telhas tipo francês, com 67,72m² designado por lote nº 42 da quadra 3 da rua Noroeste medindo dez metros de frente, igual largura na linha dos fundos, e trinta metros de ambos os lados, com a área de trezentos metros quadrados, confrontando ao lado direito, com o lote 43; ao lado esquerdo com o lote 41 ambos da rua Noroeste e nos fundos com o lote 14 da rua Sudeste distante 120,00m do início da curva de concordância formada à direita com a Est. do Riachão, situada no B. Rosa dos Ventos, em C. Soares, 3º sub-Distrito do 1º Distrito, deste Município, dentro do perímetro urbano.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 82.634,04 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
O Juiz de Direito
(28 - 30/11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA
FORMA QUE SE SSEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a Nilton Mendonça e s/m, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 18 do mês de dezembro, às 13:20 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno de n.º 13 da quadra 7, da Rua Maria Helena, medindo na linha de frente 10,00m; igual largura na linha de fundos; 15,00m de extensão em ambos os lados. Confronta pelo lado direito, com o prédio n.º 136; pela esquerda com o prédio n.º 116; pelos fundos, com o prédio n.º 125 da Rua Maria Amélia, com área de 150,00m², situado no Conjunto Residencial Grande Rio, no perímetro urbano. Sua Edificação de um prédio de n.º 126, da Rua Maria Amélia, digo, Maria Helena. Composto de: sala, três quartos, banheiro, cozinha, varanda de frente, e área de serviço; construído de tijolos, telhas, e pedras. Transcritos no Reg. de Imóveis da 4ª Circunscrição desta Comarca, no livro 2-A, sob nº 16.770.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 84.097,63, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 - 30/11 e 3-12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA
FORMA QUE SE SSEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a Manuel Correa de Paiva e s/m, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 12 do mês de dezembro às 15,50 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de

terreno de n.º 7, da quadra «G»; da rua Sylvia no lugar denominado Vila Boa Vista, 3º Distrito de Santa Rita, medindo (nove metros) de frente e de fundos. 20,00m de extensão de ambos os lados; área de 180,00m². Confronta à direita com o lote «B», e à esquerda com o lote «G»; nos fundos, com o lote 30 da rua Juandir Lima. A residência nele edificada, consta de: sala, dois quartos, cozinha, banheiro, e área de serviço.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 56.859,80, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 - 30/11 e 3-12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA
FORMA QUE SE SSEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a DEMERVAL CARDOSO DE CARVALHO e s/m nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública no Saguão do Edifício do Forum, no dia 19 do mês de dezembro às 14:20 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Uma casa nº 978 da rua Bahia no Conjunto Habitacional Compactar, 1º Distrito de Nova Iguaçu construída de 41,34 contendo uma sala dois quartos, cozinha, banheiro, varanda e respectivo terreno lote nº 1 da quadra 2 medindo 9m. de frente digo, medindo quatro metros e cincuenta e cinco centímetros de frente para a dita rua, 4,38m em curva em confluência da dita rua, com a rua Dr. Penna Firme, 9,55m nos fundos, por 16,17m e a direita com o lote nº 2 da mesma rua a esquerda com a rua Dr. Penna Firme; e nos fundos 3m da rua Dr. Penna Firme. Transcrito do Registro de Imóvel da 1ª Circunscrição reg. livro 3 IV sob o nº 52.955.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 56.859,80, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 - 30/11 e 3-12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA
FORMA QUE SE SSEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro; na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a Manoel da Costa, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 18 do mês de dezembro, às 16:10 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno, cuja fração ideal correspondente ao dito lote é de ..., 0,08333, caracterizada por lote de n.º H, da quadra 18, medindo 30,00m de frente e fundos; 15,00m de ambos os lados; com ... 450,00m² de área. Confronta: à direita com o lote «L», à esquerda com o lote «G»; e nos fundos com o lote «E», da rua Camin. E. O prédio edificado, sobre a dita fração, designado por apartamento de n.º 201 da Rua Roberto Figueira, n.º 271, composto de: sala, dois quartos, cozinha, banheiro, e área de serviço.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 55.316,46, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito

(28 - 30/11 e 3-12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA
FORMA QUE SE SSEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a José Aureliano da Silva e s/m, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 18 do mês de dezembro, às 15:40 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno, cuja fração ideal correspondente ao dito lote é de ..., 0,08333, caracterizada por lote de n.º H, da quadra 18, medindo 30,00m de frente e fundos; 15,00m de ambos os lados; com ... 450,00m² de área. Confronta: à direita com o lote «L», à esquerda com o lote «G»; e nos fundos com o lote «E», da rua Camin. E. O prédio edificado, sobre a dita fração, designado por apartamento de n.º 201 da Rua Roberto Figueira, n.º 271, composto de: sala, dois quartos, cozinha, banheiro, e área de serviço.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 55.316,46, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 - 30/11 e 3-12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA
FORMA QUE SE SSEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a RENATO MENDONÇA e s/m nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro às 13:00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um prédio de n.º 16 da rua Itabuna, residencial de alvenaria de pedras, cal e tijolos, composto de sala, dois quartos, corredor, cozinha, banheiro, varanda na frente e área de serviço coberta nos fundos e respectivo terreno de lote nº 30 da quadra «C», da mesma rua Itabuna, medindo 10,00m de frente e fundos; 20,00m de extensão da frente aos fundos; com 200,00m² de área. Confronta: pelo lado direito com o lote 29; pelo lado esquerdo com o lote 31. Situado no Conjunto Residencial Jardim Esplanada, 1º Distrito desta Cidade, na Zona Urbana.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 61.462,76, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 4 dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 - 30/11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA
FORMA QUE SE SSEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a RIVALDO PROCÓPIO DE SOUZA e s/m nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro às 16:10 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno nº 21 da quadra 24, da rua Dias Leme, nº. 91, medindo na linha de frente 10,00m, igual largura na linha de fundos; 15,00m de extensão de ambos os lados; Confronta pelo lado direito com o prédio nº 81; pelo lado esquerdo com o prédio nº 101; pelos fundos com o prédio nº 152 da rua Apolo; com a área de 150,00m²; situado no Conj. Res. Grande Rio, 5º Distrito do Município de N. Iguaçu, dentro do perímetro urbano; terreno antes descrito e designado por prédio de nº 91 da rua Dias Leme, composto de sala, três quartos, cozinha, banheiro, varanda na frente, área de serviço nos fundos; construído de pedras, tijolos, e coberto de telhas. Transcrito no Reg. de Imóveis da 4ª circunscrição do livro 2-B, sob nº 1207 e 1208. Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 87.243,06, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 - 30/11 e 3-12-1974)

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FOR-
MA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a Carlos Luiz Xavier dos Santos e s/m, nos termos da Lei n. 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 19 do mês de dezembro, às 13:10 horas, os terrenos que assim se descreve e caracteriza: Lote A da quadra 22, medindo de frente 20,00m, mais 7,85m em curva de ambos os lados, confrontando com a rua Maria Amélia e Vera Lúcia pelo lado direito; 10,00m confrontando com a rua Maria Amélia à esquerda; 10,00m confrontando com a rua Vera Lúcia pelos fundos; 30,00m confrontando com o prédio n. 192 da rua Maria Amélia e 191 da rua Vera Lúcia; com área de 439,20m²; desrito de n. 254 da Av. dos Oliveiras apto. 202, composta de dois quartos, banheiro, cozinha, sala, e área de serviço. Transcrito no Reg. de Imóvel da 4ª Circunscrição do livro 2B sob o n. 1687 e 1688.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 70.232,63, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 04 dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 — 30/11 e 3/12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FOR-
MA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a Benedicto José de Souza e s/m, nos termos da Lei 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro, às 15:30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Uma casa de n. 1.661, da Est. do Riachão, construída de varanda, dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área nos fundos, de cal, tijolos, coberta de telhas tipo francês, com lage e taqueada, com 67,72m², lote 6, da quadra 2 da mesma Estrada, medindo dez metros de frente, quinze metros nos fundos, onze metros e cinquenta centímetros do lado direito, dezenove metros do lado esquerdo, oito metros e oitenta centímetros na curva de concordância, formada entre a Estrada do Riachão, e na Rua Noroeste, com duzentos e sessenta metros quadrados, confrontando à direita com a Rua Noroeste, com a qual faz esquina, à direita com o lote cinco, e nos fundos com o lote sete; da Rua Noroeste. Está situada na esquina da Est. do Riachão, com a Rua Noroeste. Situada no Bairro Rosa dos Ventos, em Comendador Soares, 1º Distrito, deste Município. Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 63.778,12, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 — 30/11 e 3/12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FOR-
MA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a Adilson Alves Gouvêa e s/m, nos termos da Lei n. 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro, às 14:20 horas os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno n. 1, da quadra 9, da rua Brigadeiro Fontenelle, com área de 127,50m², situado no Bairro S. Marcos 3º Distrito de Nova Iguaçu, na Zona Urbana medindo 8,50m de frente e fundos onde confronta com o lote n.º 5; por 15,00m pelo lado direito onde confronta com a Rua Provedor Conselheiro Paulino e 15,00m pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote n. 28 e o prédio edificado no dito terreno, designado por n. 13, da Rua Brigadeiro Américo Fontenelle, composto de sala, três quartos, cozinha, banheiro e varanda nos fundos.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 35.967,06, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 04 dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 — 30/11 e 3/12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FOR-
MA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move

a Arivaldo Silva Pereira, nos termos da Lei n. 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro, às 13:40 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Uma fração ideal de 0,08333 do terreno caracterizado e abaixo descrito: Lote de terreno designado por letra «H» da quadra «16», medindo: 30,00m de frente e fundos; 15,00m em ambos os lados, com 450,00m². Confronta: à direita com o lote «L»; à esquerda com o lote «C», e nos fundos com o lote «G» da rua Tripoli, situado no Conjunto Residencial Grande Rio, 5º Distrito desta Cidade e Município, dentro do perímetro urbano e sua edificação sobre a dita fração ideal caracterizada por apartamento de n. 301, da rua Sergio Delamare n. 271, composta de sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 70.232,63, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 04 dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 — 30/11 e 3/12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FOR-
MA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a Aplaudizio Marques de Albuquerque e s/m, nos termos da Lei n. 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro às 15:20 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno da quadra 12, da rua Ribeira n. 157, medindo na linha de frente e de fundos 10,00m; 15,00m de extensão de ambos os lados. Confronta pelo lado direito com o prédio n. 147; pelo lado esquerdo com o prédio n.º 167, pelos fundos com o prédio n.º 144, de rua Gimel; com área de 150,00m². Situado no Conj. Res. Grande Rio, 5º Distrito, deste Município dentro do perímetro urbano; lote de terreno descrito, designado por prédio n. 157 da rua Ribeira, composta de: sala, três quartos, cozinha, banheiro, varanda de frente, área de serviço nos fundos, contruído por pedras, tijolos, e coberto com telhas. Transcrito no Reg. de Imóvel da 3ª Circuncrição do livro 2-A, sob n. 1065 e 1066.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 85.599,66, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 — 30/11 e 3/12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FOR-
MA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a Antonio Maria Villa, nos termos da Lei n. 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro, às 13:50 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um prédio de n. 351, da rua da Conquista, residencial de alvenaria de pedras, cal, tijolos, coberto de telhas francesas com forro de lage, composto de sala, dois quartos, corredor, cozinha, banheiro, varanda na frente e área de serviço coberta nos fundos, o respectivo terreno de lote n. 28 da quadra «B», da rua da Conquista, medindo 9,00m de frente e fundos; 20,00m de ambos os lados com 180,00m² de área. Confronta: pelo lado direito com o lote 27; pelo lado esquerdo com o lote 29, e nos fundos com o lote 25. Situado no Conjunto Residencial Jardim Esplanada, 1º Distrito desta Cidade, na zona urbana.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 72.923,53, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 — 30/11 e 3/12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FOR-
MA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a Orlando da Silva Filho e s/m, nos termos da Lei n. 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 18 do mês de dezembro, às 15:10 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno de n. 84, da quadra «C», na Rua Quedesma, no Bairro Boa Vista, em Santa Rita, 3º Distrito desta Comarca, medindo 9,00m de frente e de fundos; 180m² de área; 20,00m de extensão de ambos os lados; confronta à direita com o lote 83, à esquerda com o lote 85 da mesma rua; nos fundos com o lote 40 da rua dos Sombrios. Um prédio de residência contendo no dito lote: varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro, e área de serviço. Transcritos no Reg. de Imóveis da 3ª Circuncrição desta Comarca no livro 2-H, sob n. 68, às fls. 134.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 72.923,53, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 — 30/11 e 3/12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FOR-
MA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a Orlando da Silva Filho e s/m, nos termos da Lei n. 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 18 do mês de dezembro, às 13:50 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um prédio de n. 351, da rua da Conquista, residencial de alvenaria de pedras, cal, tijolos, coberto de telhas francesas com forro de lage, composto de sala, dois quartos, corredor, cozinha, banheiro, varanda na frente e área de serviço coberta nos fundos, o respectivo terreno de lote n. 28 da quadra «B», da rua da Conquista, medindo 9,00m de frente e fundos; 20,00m de ambos os lados com 180,00m² de área. Confronta: pelo lado direito com o lote 27; pelo lado esquerdo com o lote 29, e nos fundos com o lote 25. Situado no Conjunto Residencial Jardim Esplanada, 1º Distrito desta Cidade, na zona urbana.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 72.923,53, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, Escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28 — 30/11 e 3/12)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FOR-
MA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a Pedro Paulo Duarte da Motta e s/m, nos termos da Lei n. 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 18 do mês de dezembro, às 13:20 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Uma casa da rua Norte n. 96, constituída de varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro, área nos fundos, de pedras, cal, tijolos, lage, taqueada, coberta de telhas tipo francês com 67,72m², e respectivo terreno designado por lote n. 4, da quadra 05, da rua Norte, medindo 10,00m de frente e igual largura na linha de fundos, onde confronta com o Bairro Nova Atlântida; 31,80m do lado direito, 32,00m do lado esquerdo confrontando do lado direito com o lote 5, do lado esquerdo com os lotes 2 e 3; com área de 319,00m²; distante 13,00m do inicio da curva de concordância formada à esquerda da rua J. Cardoso (Prolongamento). Situado no Bairro Rosa dos Ventos, em C. Soares, 1º RDistrito deste Município, dentro do perímetro urbano. Transcrito no Reg. de Imóvel da 3ª Circuncrição no livro 2 sob n. 110 e 111.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 74.742,43, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e set

PODER JUDICIÁRIO

JU1

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4.^a Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a PAULO AUGUSTO EVANGELISTA e s/m nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro às 16:20 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno designado por lote 3, da quadra 15, com área de 299.00m², denominado Bairro Botafogo, situado no 3.^o Distrito desta cidade, medindo 10.00m na frente, e 10.50m nos fundos, por confronta com o lote n.º 18; 21.10 pelo lado direito, por onde confronta com o lote n.º 2; 24.70m pelo lado esquerdo, por onde se confronta com o lote 1; constituído de dois quartos, sala, cozinha, banheiro, com a área de construção de 49.83m². Transcrito no Reg. de Imóveis da 3.^a Circunscrição reg. no livro 2-B, sob n.º 968 a 969.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 54.694,98, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, es- crivã, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4.^a Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a OLINDA DA SILVA nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro às 14:00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno n.º 18 da quadra 26; medindo na linha de frente e fundos 10.00m e 15.00m em ambos os lados, confrontando à direita com o lote A-1; à esquerda com o prédio n.º 243; nos fundos com o prédio n.º 212 da Av. Robert Kennedy, com área de 150.00m², situado no Conjunto Residencial Grande Rio, Rocha Sobrino, 5.^o Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, designado por prédio n.º 233, da rua Ribeira; composta de sala, três quartos, banheiro, cozinha, varanda social e área de serviço. Construída de tijolos, e coberta com telhas; transcrita no Registro de Imóvel da 4.^a Circunscrição no livro 20; sob o n.º 1891 e 1892.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 85.983,40, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, es- crivã, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4.^a Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a ORLANDO ALVES CARRIÇO, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro às 16:50 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno que assim se descreve e caracteriza: Lote "B", quadra 20, medindo de frente 20.00m, mais 7.85m em curva, em ambos os lados, à direita 10.00m, confrontando com a rua Maria Helena à esquerda, 10.00m confrontando com a Av. Carvalhães aos fundos, 30.00m, confrontando com os prédios n.º 1464, da Av. Carvalhães e 301 da rua Maria Helena, com área de 439.20m², designada por lote de n.º 201 da Av. 13 de Maio n.º 355, composta de três quartos, digo dois quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço. Transcrito no Reg. de Imóvel da 3.^a Circunscrição no livro 20, sob n.º 1381 e 1382. Situado no Conj. Res. Grande Rio, 5.^o Distrito do Município de Nova Iguaçu, dentro do perímetro urbano.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 64.459,38, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, es- crivã, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4.^a Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a MARIANO SCALERCIO, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro às 14:30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Uma casa de n.º 216, da rua Noroeste, construída de varandas, sala, dois quartos, banheiro, cozinha, área nos fundos de pedras, cal, tijolos, coberta de telhas tipo francês, com lage, taqueado, lote n.º 10, da quadra 6; da rua Noroeste, medindo 10.00m de frente e nos fundos, e trinta metros de ambos os lados, com a área de 300.00m², confrontando à direita com o lote n.º 11, à esquerda com o lote n.º 9 e nos fundos com o lote n.º 26, da rua Norte; está situada à direita de quem entra na referida rua; pela Estrada do Riachão, com a área de construção de 67.72m². Situado no Bairro Rosa dos Ventos, em C. Soares, 3.^o Sub-Distrito do Município de Nova Iguaçu, dentro do perímetro urbano. Transcrito no Registro de Imóvel da 3.^a Circunscrição no Livro 2-A, sob o n.º 210 e 211.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 58.688,05, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, es- crivã, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4.^a Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a MANOEL DE ASSIS LIMA nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro às 13:30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno designado pela letra "I" da quadra 16, medindo 30.00m de frente e fundos por 15.00m em ambos os lados, com 450.00m² de área. Confronta: à direita com o lote "J"; à esquerda com o lote "H", e nos fundos com o lote "D" da rua Tripoli. E o apartamento edificado sobre o dito lote de terreno, designado por 241 da rua Sergio Delamare apto. 301, composto de dois quartos, sala, banheiro, cozinha, e área de serviço, situado no Conjunto Grande Rio, no sub-Distrito de Mesquita, 5.^o Distrito do Município de Nova Iguaçu, no perímetro urbano.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 70.232,63, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 03 dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, es- crivã, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4.^a Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a LUIZ MANOEL DA SILVA nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro às 16:40 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um terreno de lote n.º da quadra "C", da rua S. São, medindo 10.00m de frente para a rua S. Simão, 16.00m à direita, por onde confronta com o lote 7, e 16.00m à esquerda, onde confronta com o lote 9 e 10, e 10.00m nos fundos por onde se confronta com os lotes n.ºs 10-Q-C, que assim se descreve, em alvenaria de tijolos com base de concreto ciclópico, e lage de ferro armado, composto de: sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, situado no Conj. Res. Maria Inês, em C. Soares, 1.^o Distrito do Município, dentro do perímetro urbano. Transcrito no Reg. de Imóvel desta Comarca, livro 2-G, sob n.º 1340 e 1341.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 60.253,60, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, es- crivã, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4.^a Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a JOEL VIEIRA FRAGA e s/m nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro às 15:30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno, designado por prédio de n.º 444, da Av. Espinosa, composto de sala, dois quartos, corredor, cozinha, banheiro, varanda na frente e área de serviço, coberta nos fundos e respectivo terreno lote n.º 9 da quadra "Y", da mesma Av. Espinosa, medindo 10.00m de frente e de fundos, 20.00m de ambos os lados, com 180.00m², confrontando do lado direito com o lote n.º 11, à esquerda com o lote n.º 9 e nos fundos com o lote n.º 22 da rua da Conquista. Situado no Jardim Esplanada, 1.^o Distrito, do Município. Transcrito no Reg. de Imóvel da 1.^a Circunscrição no livro 3 Dal, sob o n.º 53.214.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 58.688,05, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, es- crivã, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4.^a Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a JOSÉ ROSSI e s/m nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro às 15:10 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um prédio de n.º 42 da rua da Conquista, residência de alvenaria de pedras, cal, tijolos, coberto de telhas francesas com forro de lage, composto de sala, dois quartos, corredor, cozinha e banheiro, varanda na frente, área de serviço coberta nos fundos, o respectivo terreno, de lote n.º 4 da quadra "E", da mesma rua, medindo 9.00m de frente e fundos, 21.50m em ambos os lados, com 193.50m². Confronta: pelo lado direito com o lote 3; pelo lado esquerdo com o lote 5 e nos fundos com o lote 29. Situado no Conjunto Residencial Jardim Esplanada, na zona urbana.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 68.764,05, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, es- crivã, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4.^a Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a JOAQUIM DE AZEVEDO e s/m nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro às 15:40 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um imóvel de n.º 75 da Rua Pinheiro Machado, Bairro Botafogo, situado no 3.^o Sub-Distrito desta Cidade, composta de sala, dois quartos, cozinha, banheiro, com área de construção 49.83m², edificado em um lote de terreno de n.º 8, da quadra 20, com área de 200.00m², medindo: 10.00m de frente e fundos; por onde se confronta com o lote n.º 15; por 20.00m pelo lado direito, por onde se confronta com o lote n.º 7 e 200m pelo lado esquerdo, por onde se confronta com o lote n.º 9.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4.^a Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a EDITA MARIA DA CONCEIÇÃO nos termos da Lei n.^o 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro às 14:10 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno n.^o 14 da quadra 4, da rua Chaminé, medindo na linha de frente 10,00m (dez metros); igual largura na linhada dos fundos; 15,00 (quinze) metros de extensão de ambos os lados; confrontando pelo lado direito com os prédios n.^os 455 e 445 da Av. dos Oliveiras; pelo lado esquerdo com o prédio n.^o 126 pelos fundos com o prédio n.^o 135 da rua Roberto Figueira, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados). Casa diária n.^o 136 (cento e trinta e seis) da Rua do Chaminé, composta de sala, três quartos, banheiro, cozinha e varanda de frente, área de serviço nos fundos, construída de pedras, tijolos e coberta de telhas, transcrita no registro de Imóveis da 4.^a circunscrição — reg. no livro 2B, sob o n.^o 610 e 611.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 44.851,16, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, aos 04 dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, escrevá, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4.^a Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a CANTILIO DOS SANTOS e s/m nos termos da Lei n.^o 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro às 13:20 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Uma casa n.^o 150, do prolongamento da rua Luiz Fernando, construída de varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro, e área dos fundos, de pedras, cál, tijolos, taqueada, com lage, coberta de telhas tipo francês, com 67,72m², e respectivo terreno, designado por lote n.^o 32 (trinta e dois), medindo 10,00m de frente e de fundos, e trinta metros de ambos os lados com trezentos metros quadrados, confrontando do lado direito com o lote trinta e três, do lado esquerdo com o lote trinta e um, e nos fundos com uma vila existente, distante trinta e quatro metros do início da curva de concordância formada a esquerda com a rua Sul; situado no Bairro Rosa dos Ventos, em Comendador Soares, no Município de Nova Iguaçu, 3.^a Sub-Distrito do 1.^a Distrito deste Município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 65.571,68, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, escrevá, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4.^a Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a BENEDITO FRANCISCO ALVES e s/m nos termos da Lei n.^o 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 17 do mês de dezembro às 16:00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um terreno que se descreve e caracteriza: Lote B, quadra 23, medindo frente 20,00m, mais 7,85m em curva de ambos os lados; confrontando com as ruas Vera Lúcia e Apolo; a direita confrontando com a Apolo; e a esquerda com a R. Vera Lúcia; nos fundos 30,00m confrontando com os prédios 302 da rua Vera Lúcia e 191 da rua Apolo, com área de 439,20m²; situado no Conj. Res. Grande Rio, 5.^a Distrito desta Comarca, terreno descrito no n.^o 101 da Av. 13 de Maio n.^o 215, composta de 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço. Transcrita no Reg. de Imóveis da 4.^a Circunscrição do livro 2-C; sob n.^o 2122 e 2123.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 69.762,73, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, escrevá, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4.^a Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a MIGUEL UBALDO DE ANDRADE NICOLAO nos termos da Lei n.^o 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 19 do mês de dezembro às 14:10 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um terreno designado por lote n.^o 10 da quadra 15 com a área de: 242,00m², no Bairro Botafogo, 3.^a Distrito deste Município, medindo 17,00m na frente, e 18m, nos fundos, por onde se confronta com o lote n.^o 8, e 11 metros pelo lado direito, por onde se confronta com o lote n.^o 9 e 17,50m pelo lado esquerdo, por onde confronta com o lote n.^o 11, constituído de sala, três quartos, cozinha, banheiro, com área de construção de 59,36m², que tomou o n.^o 170, da Rua Voluntários da Pátria. Transcrito no Registro de Imóveis da 3.^a Circunscrição — reg. no livro 2B, sob o n.^o 996 e 997.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 55.174,65, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, escrevá, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito

(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA
QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4.^a Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, move a MILTON CORREIA LIMA, nos termos da Lei n.^o 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 19 do mês de dezembro às 15:20 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Uma casa de n.^o 37 da rua Noroeste, construída de varanda, sala, dois quartos, banheiro, cozinha, e área nos fundos, de pedras, cal, tijolos, coberta de telhas tipo francês, designado por lote 49, da quadra três, medindo 10,00m de frente, para a rua Noroeste, igual largura para os fundos onde confronta com o lote n.^o 7, da rua Sudeste, por trinta de extensão, pelo lado direito onde confronta com o lote n.^o 50 e igual largura pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 48. Todos da mesma quadra com uma área de 300,00m², distante 31,00m à direita da curva de concordância e a Est. do Riachão, com uma área de construção 67,72m². Situado no Bairro Rosa dos Ventos, em C. Soares, 1.^a Distrito do Município, dentro do perímetro urbano. Transcrito do Reg. de Imóvel da 3.^a Circunscrição, livro 2 sob o n.^o 144 e 145.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 70.177,90, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Mafalda Madeira, escrevá, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

HERMES CASOTTE

Leiloeiro Público
Informa:

A partir do dia 31 de dezembro do corrente ano encerrarei as atividades da Firma Paulo Fernandes Ltda. Solicito à distinta freguesia que retire toda a mercadoria lá depositada até o dia citado.

Endereço: Av. Nilo Peçanha 189, Nova Iguaçu-RJ

THANBA

* PROPAGANDA LTDA.
PUBLICIDADE EM CINEMA *

★ ★ ★ ★ ★ PRODUÇÕES DE FILMES
AV NILO PEÇANHA, 23-5° ANDAR-SALA 51
NOVA IGUAÇU ★ ★ ★ ESTADO DO RIO



MAVESA maracanã veículos S.A.

GM
BRASIL
E U.S.A.

Maracanã Veículos S. A.

Concessionária CHEVROLET

AV. GETÚLIO MOURA, 452 — Tel.: 7168

JORNAL DE HOJE — Circula em todo Grande Rio

Um reumatismo
Dois rins
Três motivos
para tomar **URODONAL**
que combate as dores musculares e articulares...
— tome URODONAL e viva CONTESTE!

Tels: **2770**
3253
3254 ***RECAUCHUTAGEM***

PNEU



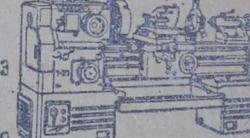
Av. Getúlio de Moura, 1303 a 1309
NILÓPOLIS — EST. DO RIO

Oficina de Torneiro Mecânico

Especialidades em reforma e fabricação de peças para automóveis, tratores, máquinas industriais e compressores de refrigeração. — Solda a oxigênio e Eletrogênio — Ponteiras em carcaças, diferencial, ponteiras, mangas de eixo, fundo de rodas etc

José de Souza Lucas

Rua Alfredo Ludolfo, 113
Telefone 3278



TUDO PARA PINTURA

FAROL

DAS

TINTAS



TINTAS de todas as marcas

O Maior Estoque

e o Menor PREÇO

★ Teles. 3158

3159 ★

Rua Quintino Bocaiuva, 53-55.

NOVA IGUAÇU

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NA
FORMA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro; na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a DELCIO FERREIRA DA SILVA e s/m nos termos da Lei nº 5.471/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 18 do mês de Dezembro às 13:30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um terreno designado por lote 14 da quadra 14, com a área de 200.00m² no Bairro Botafogo, 3º Distrito desta Cidade medindo 10.00 (dez) metros de frente e fundos, por onde se confronta com o lote nº 31-20.00m pelo lado direito, por onde confronta com o lote 13 e 20.00m pelo lado esquerdo onde se confronta com o lote 15. Constituído de sala dois quartos cozinha banheiro com área de construção 49.83m². Transcrito no Reg. de Imóvel da 3ª circunscrição, reg. no livro 2C; sob nº 1628 e 1629.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 62.809,51 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivã, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
O Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS.
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NA
FORMA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro; na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a ANTONIO CARLOS FERREIRA e s/m, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 18 do mês de dezembro às 14:40 horas os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno nº 7, quadra 8, da Rua Maria Amélia medindo na linha de frente 10.00m igual largura na linha dos fundos, 15.00m de extensão de ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o prédio nº 84; pelo lado esquerdo com o prédio nº 64; pelos fundos com o prédio nº 35 da Rua Vera Lúcia com área de 150.00m². Situado no Conjunto Residencial Grande Rio, 5º Distrito deste Município, dentro de perímetro urbano; Terreno antes descrito nº 74, da rua Maria Amélia, composto de: sala, trés quartos, banheiro, cozinha varanda de frente área de serviço, construída de pedras, tijolos, coberta de telhas. Transcrito no Reg. de Imóveis da 4ª Circunscrição no livro 2-A, sob o nº 695 a 697.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 71.776,80 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivã, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
O Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS.
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NA
FORMA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro; na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO move a ANTONIO DE SOUZA e s/m, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública no Saguão do Edifício do Forum, no dia 18 do mês de dezembro às 16:30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um prédio de nº 17 da Rua Rogério, dividido em dois quartos sala, cozinha e varanda de tijolos pedras cal cimento coberto de telhas o lote nº 11 da quadra N, da mesma rua medindo 10.00m de frentes e de fundos, por 19.50m de extensão de ambos os lados; com 195.00m²; confrontando à direita com o prédio nº 5; à esquerda com o prédio nº 27, e nos fundos com o Prédio nº 26 da Rua Denise, situado no Conj. Res. Grande Rio, digo Conj. Res. Monte Libano, 1º Distrito desta Cidade, dentro de perímetro urbano. Transcrito no Reg. de Imóvel da 1ª circunscrição reg. no livro 2-H, sob nº 2673.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 94.824,64 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivã, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
O Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS.
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NA
FORMA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro; na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — Rio, move a ANTONIO EVERALDO BARRETO e s/m, nos termos da Lei nº 5.471/71 serão vendidos em praça pública no Saguão do Edifício do Forum, no dia 18 do mês de dezembro às 16:00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno nº 2, quadra 6, da Av. Carvalhães, medindo 10.00m na linha de frente e fundos, 15.00m de extensão de ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o prédio nº 194 pelo lado esquerdo com o prédio nº 1174; pelos fundos com o prédio nº 15 da Rua Maria Helena com área de 150.00m² situado no Conj. Grande Rio 5º Distrito deste Município dentro de perímetro urbano designado 1184 da Av. Carvalhães composta de sala 3 quartos banheiro, cozinha varanda de frente área de serviço nos fundos construída de pedras tijolos coberta de telhas Transcrito no reg. de imóveis da 4ª Circuncrição no livro 2-A sob o nº 556 e 557.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 62.809,51 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivã, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
O Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS.
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NA
FORMA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro; na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a ATANAZIO DO ESPIRITO SANTO, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 18 do mês de dezembro às 13:30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um prédio de residência com posto de verenda, sala dois quartos, cozinha, banheiro, e área de serviço edificada no lote do terreno de nº 47 da quadra "H" da Rua João Manhães no lotamento Boa Vista em Santa Rita 3º Distrito de Nova Iguaçu medindo 9.00m de frente e fundos; 20.00m de extensão de ambos os lados; com uma área de 180.00m² Confronta; a direita com o lote 40; a esquerda com o lote 48, ambos da mesma rua; e nos fundos com o lote nº 14 com frente para a Rua das Margaridas todos na quadra "H" Transcritos do Reg. de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Comarca no Livro 25, sob o nº 50064.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 71.776,80 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivã, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
O Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS.
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NA
FORMA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro; na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a AIRTON BARDOSA DA SILVA e s/m nos termos da Lei nº 5.471/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 18 do mês de dezembro às 13:40 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno de nº 7 da quadra "D", da rua D. Tereza, medindo 9.94m de frente para a citada rua, 15.00m à direita por onde se confronta com o lote nº 8; 1500m à esquerda por onde se confronta com o lote nº 6; 9.96m nos fundos por onde se confronta com os nºs 11 e Quadra residencial nº 70, da rua D. Tereza assim se descrevendo: de alvenaria em tijolos com base de concreto ciclopônia e lage de ferro armado, situado no Conjunto Maria Inês em Comendador Soares.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 61.749,61 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
O Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS.
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NA
FORMA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro; na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a AIRTON BARDOSA DA SILVA e s/m nos termos da Lei nº 5.471/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 18 do mês de dezembro às 13:40 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno de nº 7 da quadra "D", da rua D. Tereza, medindo 9.94m de frente para a citada rua, 15.00m à direita por onde se confronta com o lote nº 8; 1500m à esquerda por onde se confronta com o lote nº 6; 9.96m nos fundos por onde se confronta com os nºs 11 e Quadra residencial nº 70, da rua D. Tereza assim se descrevendo: de alvenaria em tijolos com base de concreto ciclopônia e lage de ferro armado, situado no Conjunto Maria Inês em Comendador Soares.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 61.749,61 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
O Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS.
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NA
FORMA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro; na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, move a AMADEU OLIVEIRA LUZ e s/m nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 18 do mês de dezembro às 13:00 horas os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um prédio de lote 20 da quadra "E" da rua das Laranjeiras, digo Lanterneiras, no lugar denominado Vila Boa Vista no 3º Distrito de Santa Rita, nesta Comarca, medindo 9.00x9.00m de frente e fundos; 30.00m de extensão em ambos os lados; área de 270.00m²; Confronta; pelo lado direito com o lote 21; à esquerda com o lote 19 nos fundos com área doada a PMNI. Uma residência localizada no dito lote, composta: de sala, um quarto, cozinha banheiro e área de serviço. Transcrito no Reg. de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Comarca no livro 2-C sob o nº 80.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 70.232,63 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
O Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS.
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NA
FORMA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro; na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO move a VIVALDO CARDOSO BATISTA e s/m, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 19 do mês de dezembro às 15 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Um lote de terreno de nº 28 da quadra 19, medindo 10.00m na linha de frente e fundos 25.00m em ambos os lados confronta a direita com o prédio nº 1355; a esquerda com o prédio nº 1375 nos fundos com o prédio nº 202, da rua Roberto Figueira com área de 250.00m². Situado no Conjunto Residencial Grande Rio, em Rocha Sobrinho — 5º Distrito deste Município. E prédio edificado sobre o dito terreno designado por prédio de nº 1.365, da Av. Carvalhães, composto de sala três quartos banheiro, cozinha, varanda social, e área de serviço, construído de alvenaria tijolos coberta de telhas.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 100.334,80 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivã, subscrevo.

JOSE MUCIO PAULINO MURTA
O Juiz de Direito
(28, 30-11 e 3-12-1974)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS.
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NA
FORMA QUE SE SEGUE:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro; na forma da Lei, etc.

Profissões Liberais

Cartório do 3.º Ofício

Registro de Títulos e Documentos

MARGARIDA MARIA
GASPAR GOMES

Tabeliã

Rua Moacyr Marques Morado, 13 — Telefone 2194
NOVA IGUAÇU

ESTADO DO RIO

ADVOCACIA

Dr. Nélio B. Chambarelli

— e —

Dr. Alexandre G. Brigagão

Administração e venda de imóveis

Av. Nilo Peçanha, 185, Sala 301 — Tel. 3119
(Em cima da Casa Sendas)

Contabilidade

Nelson Bornier Ltda.

Deptº Jurídico: Dr. Laudelino Gatto P.
Deptº Contábil: Nélson Bornier
Rosa M. Bornier

Jurídico: Cível, Trabalhista e Fiscal
Contábil: escrituras comerciais, organização de empresas, balancos etc.

Escritório: Av. Nilo Peçanha, 301 cobertura
tel 30-48 — N. Iguaçu — RJ
Sede própria

Georgina André

Edmée da Silva Martins

Nely Lobo dos Santos

Advogadas

Rua José Hipólito de Oliveira n.º 100 s/210—
Diariamente — Tel.: 2459

DESPACHANTE OFICIAL ★★★★ DE POLICIA * EDMUNDO CIANNI FILHO.

LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS
TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE
RENOVAÇÃO DE SEGURO *****
***** SEGUROS EM GERAL

CONERTO · PINTURA ·
REFORMA GERAL DE:

* MÁQUINA DE ESCREVER
* SOMAR
* CALCULAR
* REGISTRADORA

R. ANTONIO MELO, 110 · TEL: 2372 NOVA IGUAÇU

Direito Constitucional
Direito Administrativo
Direito Tributário
Direito Urbanístico
Direito Civil
Direito Comercial

Ronald Cardoso Alexandrino

Advogado

Rua Juiz Moacir Marques Morado
(antiga Rua Paulo Frontin), 58,
sala 601 — Tel. 20-98.

Nova Iguaçu

Darcy Ciani Marins

ADVOGADO

Rua Otávio Tarquino, 74 — Sala 704
2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª-feiras das 9 às 12 horas

DR. OTÁVIO FRANÇA SILVA

CIRURGIAO DENTISTA

TRATAMENTO DE CANAL, PRÓTESE IMEDIATA
ROACHES, DENTADURAS.
CONVÉNIO COM A PATRONAL DO IN.P.S.
Horário de segunda-feira a sábado, de 8 às 20 horas
RUA 13 DE MAIO, 85 — GRUPO 201
TELEFONE: 2792 — NOVA IGUAÇU

Dr. José Carlos do Valle

Livre-Docente de Clínica Médica da Escola

de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro

Titular de Medicina Interna do Colégio

Brasileiro de Cirurgiões

Especialista em Cancerologia pela Associação
Médica Brasileira

Chefe do Serviço de Clínica Médica
do Instituto Nacional do Câncer

Consultas: MEPREL — Rua Getúlio Vargas, 51

Nova Iguaçu — Telefone 3078

Residência: Rua Paiva Teixeira, 61 — Nova Iguaçu

— Telefone 2985

Proteção em dobro

Estamos comemorando nosso 2º aniversário.
Venha você também pertencer a FAMÍLIA
SAMONI. Este mês você não paga taxa de
inscrição.

INSCREVA-SE COMO ASSOCIADO
DE TRANQUILIDADE À SUA
FAMÍLIA

SAMONI

Serviço de Assistência Médica Odontológica
Nova Iguaçu

Urgência — Raio X — Eletrocardiograma — Oxi-
gênio — Pediatria — Ginecologia — Cardiologia
— Ortopedia — Tratamento de varizes — Preven-
tivo do câncer — etc.

Atendimento à domicílio

Sede própria: Rua Topázio, 186 — Tel.: 3328

RIVER PAPEIS BENEFICIADOS S.A. IND. E COM.
Técnica,
Industrialização
e
Desenvolvimento

Papéis com impressão em bobinas e folhas — Bobinhas para máquinas de somar e registradoras — Sacos de celofane e papel — Fitas adesivas — Papéis celofane impressos e liso — Fios e papéis de luxo para presentes — Serpentinhas — Guardanapos-Caixas-Pastas de cartão e cartolinhas de todas as cores. etc.

FÁBRICA

AV. JOSÉ MARIANO DOS PASSOS, n.º 120/122
Tel.: 768.8001 e 768.8002 — Nova Iguaçu — Est. do Rio

FILIAL DA GUANABARA

RUA GENERAL ALMERIO DE MOURA, 406
Tels.: 264.4255 — 234.1499 — 264.7410 — Rio — GB

• DRINK BAR •
• LANCHONETE • CHURRASCARIA ★
★ CHARRUA ★
• Aos SABADOS SHOW com grandes ARTISTAS
e "CONJUNTO CHARRUA SAMBA SHOW"
ROD. PRES. DUTRA - ** - KM.14

* ARTIGOS FINOS para PRESENTES
**
R. 13 de Maio '51:
NOVA IGUAÇU
Horient
* IMPORTAÇÃO * EXPORTAÇÃO

CASA VELHA*
CHURRASCARIA ***
*** RESTAURANTE
COSINHA INTERNACIONAL ••••• MÚSICA DO HIT INTERNACIONAL
SABADOS: SHOWS AO VIVO
RUA JUIZ MARQUES MÓRADO, 125 ★★★★ NOVA IGUAÇU

ELEGÂNCIA **** *
• Masculina e Feminina •
Passerelle * BOUTIQUE
• CRÉDITO sem JUROS
* TEL. 2062 *
AV. NILO PECANHA, 64 ★★ CENTRO COMERCIAL VM ★
Galeria Espacial * LOJA 15

BEL IGUAÇU
TRATAMENTO ESTÉTICO *
TERMAS BEL IGUAÇU LTDA.
Rua Rita Gonçalves, 567
Nova Iguaçu

Claudia's CALÇADOS
CENTRO COMERCIAL VM
LOJA 5 ·
AV. NILO PECANHA, 64 Loja 5 - NOVA IGUAÇU

MINUANO
• AR CONDICIONADO PERFEITO * *
Churrascaria-Lanchonete-Posto
SHOWS ao vivo
TEL. 3299 ·
★ SERESTAS ★
KM.14-Rod.Presidente Dutra ★ Nova Iguaçu.